Todos os direitos autorais reservados pela **TOTVS S.A.**

Proibida a reprodução total ou parcial, bem como a armazenagem em sistema de recuperação e a transmissão, de qualquer modo ou por qualquer outro meio, seja este eletrônico, mecânico, de fotocópia, de gravação, ou outros, sem prévia autorização por escrito da proprietária.

O desrespeito a essa proibição configura em apropriação indevida dos direitos autorais e patrimoniais da TOTVS.

Conforme artigos 122 e 130 da Lei N°. 5.988 de 14 de Dezembro de 1973.

EFD ICMS IPI Versão - 12

Habilitar o participante na configuração e geração da EFD ICMS-IPI. Neste curso serão abordados os cadastros e processos para a completa geração do arquivo da EFD ICMS-IPI exigido pelo Fisco.



TOTVS

Sumário

1.	Objetivo	.3
2.	Introdução	3
3.	EFD ICMS-IPI	3
3.1.	O que é EFD ICMS-IPI	3
3.2.	Formas de Apresentação	.4
3.3.	Certificado Digital	.4
3.4.	Periodicidade	.4
3.5.	Prazo de Entrega	.4
3.6.	Perfil de Enquadramento	.4
3.7.	Qual é o prazo para retificação da EFD-ICMS/IPI	.4
3.8.	Como Funciona	.5
3.9.	Legislação	.5
3.10.	Tabelas de Códigos	.8
3.11.	Download	.10
3.12.	Blocos	.10
3.13.	Consulta Acesso	.10
4.	Como configurar no TOTVS Gestão Fiscal	.10
4.1.	Como acessar na MDI RM	.10
4.1.1.	Entidades Principais para EFD ICMS-IPI	11
4.1.1.	1. País	.12
4.1.1.2	2. Filial	.13
4.1.1.3	3. Município	.21
4.1.1.4	4. Cliente / Fornecedor	.21
4.1.1.	5. Produtos	.29
4.1.1.6	6. Tributos	.33
4.1.1.7	7. CFOP (Natureza de Operação)	.35
4.1.1.8	3. Ajustes "Outros Débitos / Créditos"	.37
4.1.1.9	9. Lançamentos Fiscais	.38
4.1.1.	10.Controle da Produção e do Estoque (Bloco K)	.39
4.1.1.	11.Exercício	.71
4.1.1.	12.Como gerar o arquivo digital SPED Fiscal	.72
4.1.1.	13.Como validar o arquivo digital SPED Fiscal	.77
5.	Conclusão	.79



1. Objetivo

Este treinamento consiste em capacitar os usuários das áreas contábil/fiscal, estoques para as configurações, cadastros e processos obrigatórios na apresentação dos arquivos digitais exigidos pelo fisco nos prazos estipulados pelos órgãos estaduais e federais.

O Sped tem como objetivos, entre outros:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

2. Introdução

O SPED foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

- Iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e Ambiente Nacional.
 Atualmente está em produção o projeto EFD-Contribuições. E em estudo: e-Lalur, EFD-Social e a Central de Balanços.
- Representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.
- Mantém parceria com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, na construção conjunta do projeto.
- Firma Protocolos de Cooperação com 27 empresas do setor privado, participantes do projeto-piloto, objetivando o desenvolvimento e o disciplinamento dos trabalhos conjuntos.
- Possibilita, com as parcerias fisco-empresas, planejamento e identificação de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias, em face às exigências a serem requeridas pelas administrações tributárias.
- Faz com que a efetiva participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias exigidas pela legislação tributária contribua para aprimorar esses mecanismos e confira a esses instrumentos maior grau de legitimidade social.
- Estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade.

3. EFD ICMS-IPI

3.1. O que é EFD ICMS-IPI

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped.



3.2. Formas de Apresentação

O SPED - Sistema Público de Escrituração Digital abrange, entre outros, os projetos EFDICMS/IPI; ECD - Escrituração Contábil Digital, ECF – Escrituração Contábil Fiscal e EFDContribuições. Cada um deles deve ser apresentado em arquivo separado, validado por PVA diferentes.

3.3. Certificado Digital

A pessoa jurídica que possui estabelecimentos filiais, obrigados à EFDICMS/IPI deverá adquirir certificado digital (e-CNPJ) para cada CNPJ a fim de assinar os arquivos digitais? Alternativamente, os arquivos digitais de todos os seus estabelecimentos poderão ser assinados com o certificado digital da pessoa física (eCPF) responsável perante o CNPJ?

O certificado digital (e-CNPJ) de um determinado estabelecimento poderá assinar o arquivo da matriz e de suas filiais, bem como o e-CPF do representante legal da matriz cadastrado na RFB poderá assinar os arquivos das filiais.

3.4. Periodicidade

Qual a periodicidade da EFD-ICMS/IPI?

Os arquivos da EFD-ICMS/IPI têm periodicidade mensal e devem apresentar informações relativas a um mês civil ou fração, ainda que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês, segundo a legislação de cada imposto.

3.5. Prazo de Entrega

O prazo de entrega da EFD-ICMS/IPI é definido pelas Administrações Tributárias Estaduais. Verifique a legislação estadual, exceto para os contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) situados no Estado de Pernambuco que, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.371/2013, estão obrigados a entregar a EFD validada no PVA-EFD-ICMS/IPI, no Perfil "B" até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da apuração do IPI Os arquivos dos meses de janeiro a outubro de 2013 poderiam ser entregues até o dia 30 de novembro de 2013.

3.6. Perfil de Enquadramento

O perfil do contribuinte pode ser alterado? Sim, a critério da Unidade Federada.

Pode haver diferença de perfil para estabelecimentos de uma mesma empresa situados em Unidades da Federação diferentes? Sim. O perfil é determinado pela Unidade Federada do domicílio do estabelecimento do

O que é o perfil de enquadramento?

O perfil de enquadramento determina os registros a serem apresentados. Regra geral, o perfil "A" determina a apresentação dos registros de forma mais detalhada e o perfil "B" trata as informações de forma sintética (totalizações por período: diário e mensal). Já o perfil "C", implementado a partir de 01/01/2013, será utilizado para a apresentação de escriturações mais simplificadas.

3.7. Qual é o prazo para retificação da EFD-ICMS/IPI

Qual o prazo para retificação da EFD-ICMS/IPI?

No caso de retificação de EFD, deverá ser utilizado o leiaute vigente no período de apuração. O PVA a ser utilizado deverá ser a versão atualizada da data da transmissão. O Ajuste Sinief 11/2012 definiu regras padronizadas em todo o território nacional para a retificação da EFD-ICMS/IPI:

1.EFD-ICMS/IPI de mês de referência de janeiro de 2009 a dezembro de 2012 pode ser retificada, sem autorização, até 30 de abril de 2013:

2.EFD-ICMS/IPI de mês de referência de janeiro de 2013 em diante, pode ser retificada, sem autorização, até o último dia do terceiro mês subsequente ao encerramento do mês da apuração (Ex.: Janeiro de 2013 pode ser retificado até 30 de abril de 2013);



3. Cumpridos estes prazos, retificações somente serão possíveis com autorização, de acordo com o que determina o referido Ajuste. Na nova transmissão deve ser indicada a finalidade do arquivo: "remessa do arquivo substituto". Não é permitido o envio de arquivo digital complementar ou parcial.

3.8. Como Funciona

A partir de sua base de dados, a empresa deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido em Ato COTEPE, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo Sped.

Programa Validador e Assinador

Como pré-requisito para a instalação do PVA é necessária a instalação da máquina virtual do Java. Após a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema.

Outras funcionalidades do programa: digitação, alteração, assinatura digital da EFD, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de cópia de segurança e sua restauração.

Apresentação do arquivo

Em regra, a periodicidade de apresentação é mensal.

3.9. Legislação

Decretos

Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 - Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010 - Regulamento do IPI.

Decreto nº 7.979, de 08 de abril de 2013 - Altera o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital ? Sped.

Convênio

Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006 - Institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Protocolos ICMS

Protocolo ICMS nº 77, de 18 de setembro de 2008 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos termos das cláusulas terceira e oitava-A do Convênio ICMS 143/06, que institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Protocolo ICMS nº 77/2008 - Lista Atualizada Jan2009 Obrigados EFD 2009 - Relação das empresas obrigadas ao Sped Fiscal em janeiro de 2009.

Protocolo ICMS nº 3, de 1º de abril de 2011 - Fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Protocolo ICMS nº 40, de 8 de julho de 2011 - Altera o Protocolo ICMS 3/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Protocolo ICMS nº 66, de 30 de setembro de 2011 - Altera o Protocolo ICMS 3/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Protocolo ICMS nº 88, de 16 de dezembro de 2011 - Altera o Protocolo ICMS 3/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Protocolo ICMS nº 25, de 30 de março de 2012 - Altera o Protocolo ICMS 3/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Protocolo ICMS nº 55, de 22 de junho de 2012 - Altera o Protocolo ICMS 3/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.



Protocolo ICMS nº 141, de 28 de setembro de 2012 - Altera o caput da cláusula segunda do Protocolo ICMS 3/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Protocolo ICMS nº 36, de 5 de abril de 2013 - Altera o Protocolo ICMS 03/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Ajustes Sinief

Ajuste SINIEF 02, de 3 de abril de 2009 - DOU 08/04/2009 - Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital.

Ajuste SINIEF 02 de 26 de março de 2010 - Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Ajuste SINIEF 5 de 09 de julho de 2010 - Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Ajuste SINIEF 07 de 09 de julho de 2010 - Altera o Ajuste SINIEF 08/97, que institui documento destinado ao controle de crédito de ICMS do ativo permanente.

Ajuste SINIEF nº 13, de 30 de setembro de 2011 - Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital - EFD. Ajuste SINIEF nº 17, de 16 de dezembro de 2011 - Altera o Ajuste SINIEF 13/11, que altera o Ajuste SINIEF 02/09, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Ajuste SINIEF nº 11, de 28 de setembro de 2012 - Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD. Dispõe sobre as regras de retificação da EFD aplicáveis a partir de janeiro de 2013.

Ajuste Sinief nº 26, de 17 de dezembro de 2012 - Altera o Ajuste SINIEF 13/11, que altera o Ajuste SINIEF 02/09, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Atos Cotepe

Ato COTEPE ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008 - Dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Ato COTEPE ICMS no 19, de 23 de junho de 2008 - Altera dispositivos do Ato COTEPE no 09/08.

Ato COTEPE ICMS nº 30, de 18 de setembro de 2008 - Altera dispositivos do Ato COTEPE ICMS nº 09/08.

Ato COTEPE ICMS nº 45, de 21 de novembro de 2008 - Altera dispositivos do Ato COTEPE ICMS nº 09/08.

Ato COTEPE ICMS nº 01 de 07 de janeiro de 2009 - altera relação de contribuintes de que trata o Protocolo ICMS nº 77/2008.

Ato COTEPE ICMS nº 15 de 19 de março de 2009 - DOU 08/04/2009 - Prorroga até 30 de setembro o prazo de entrega das EFD referentes aos períodos de apuração de janeiro a agosto de 2009.

Ato COTEPE ICMS nº 29 de 17 de julho de 2009 - DOU 20/07/2009 - Altera o Anexo Único ao Ato COTEPE/ICMS 09/08, que instituiu o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.

Ato COTEPE/ICMS nº 38, de 10 de setembro de 2009 - Altera o Anexo Único - Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD do Ato COTEPE/ICMS 09/08.

Ato COTEPE ICMS nº 47, de 27 de novembro de 2009 - Altera o Anexo Único ao Ato COTEPE/ICMS 09 de 18 de abril de 2008, que instituiu o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.

Ato COTEPE ICMS nº 22, de 17 de junho de 2010 - Altera o Anexo Único ao Ato COTEPE/ICMS 09/08, que instituiu o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.

Ato COTEPE ICMS nº 41 de 24 de novembro de 2010 - Revoga o art. 13 do Ato COTEPE/ICMS 22/10.

Ato COTEPE ICMS nº 46 de 24 de novembro de 2010 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.

Ato COTEPE ICMS nº 02 de 16 de março de 2011 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09.

Ato COTEPE ICMS 17, de 15 de junho de 2011 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09.

ATO COTEPE/ICMS nº 40, de 14 de setembro de 2011 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 2/11, que alterou o Ato COTEPE/ICMS 9/08 que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09.



ATO COTEPE/ICMS nº 41, de 14 de setembro de 2011 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09. Ato COTEPE ICMS 52, de 29 de novembro de 2011 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09. ATO COTEPE ICMS nº 16, de 10 de abril de 2012 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09.

ATO COTEPE ICMS nº 29, de 30 de maio de 2012 - Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

ATO COTEPE ICMS nº 34, de 4 de setembro de 2012 - Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

ATO COTEPE ICMS n ° 41, de 4 de setembro de 2012 - Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

ATO COTEPE ICMS nº 50, de 8 de outubro de 2012 - Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

ATO COTEPE ICMS nº 53, de 22 de novembro de 2012 - Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

ATO COTEPE ICMS nº 57, de 22 de novembro de 2012 - Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

ATO COTEPE ICMS nº 14, de 20 de março de 2013 - Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil

Instrução Normativa RFB nº 1.371, de 28 de junho de 2013 - Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital (EFD) a ser elaborada pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados, situados no Estado de Pernambuco.

Confira a legislação estadual do seu domicílio nos portais das Secretarias Estaduais de Fazenda.

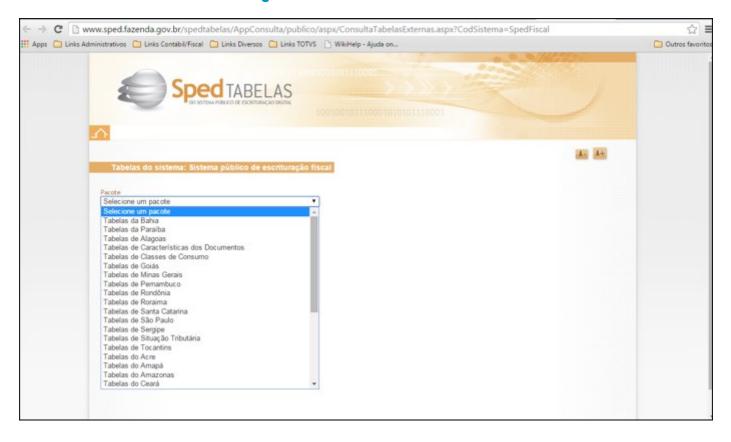
0

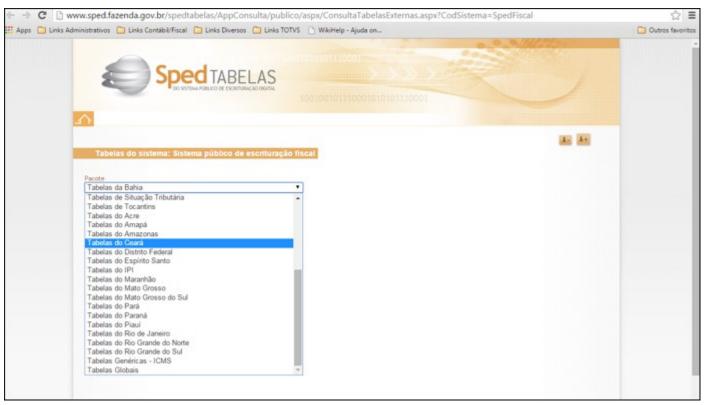
0

EFD ICMS IPI

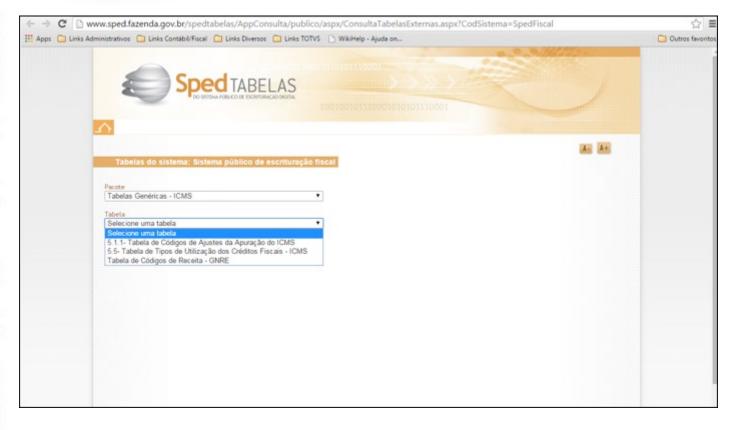


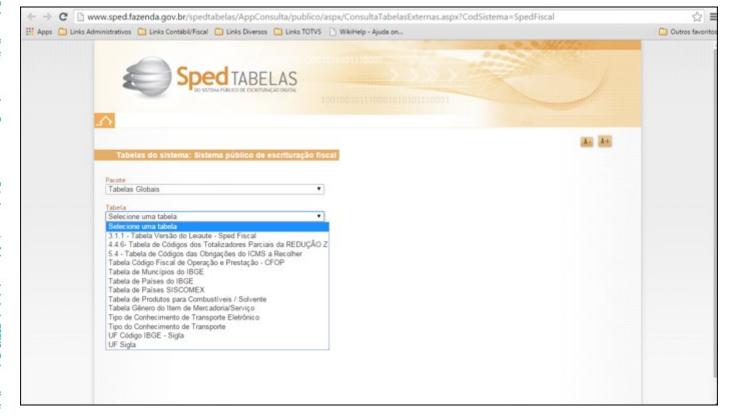
3.10. Tabelas de Códigos













3.11. Download

- Programa Validador do SPED Fiscal
- Receitanet
- Guia Prático 2.0.16
- Orientações relativas à EFD ICMS/IPI para os contribuintes do IPI situados em Pernambuco

3.12. Blocos

Bloco 0 – Geral, dados do contabilista, participantes, identificação do item, natureza da operação, informação complementar e observações do documento fiscal.

Bloco C – Documentos.

Bloco D – Documentos de Transporte, Serviços de Comunicação.

Bloco E - Período de Apuração ICMS, consolidação de valores de IPI.

Bloco G - CIAP.

Bloco H - Inventário.

Bloco K – Controle da Produção e do Estoque.

Bloco 1 – Registros de Informações sobre Exportação, créditos fiscais – ICMS, informações sobre valor agregado, energia elétrica, cartão de crédito/débito.

Leia na íntegra a legislação: http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/Perguntas_Frequentes_versao_4_0_2015.pdf

3.13. Consulta Acesso

Consulta Acesso à Escrituração Contábil:

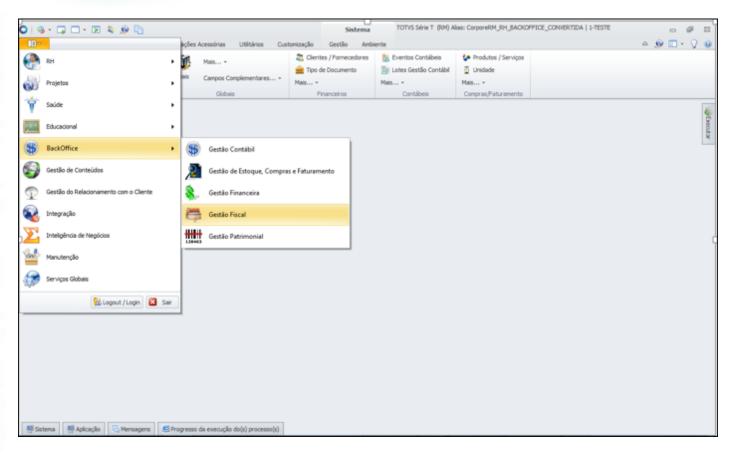
Permite à empresa, utilizando consulta disponível no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - e-CAC da Receita Federal, verificar quais membros do Sped acessaram sua escrituração contábil digital. A consulta é feita com utilização de certificado digital da empresa, seu representante legal ou de seu procurador.

4. Como configurar no TOTVS Gestão Fiscal

4.1. Como acessar na MDI RM

Na MDI RM / TOTVS Linha RM / BackOffice / TOTVS Gestão Fiscal:





4.1.1. Entidades Principais para EFD ICMS-IPI

Parâmetros

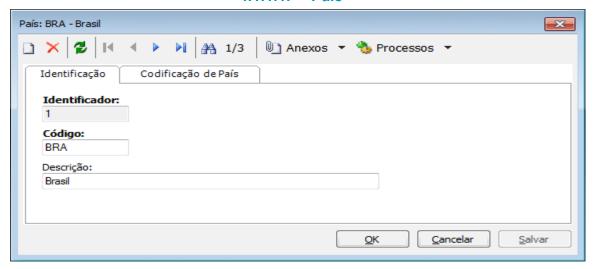
Até a versão 12 não existe parâmetro para gerar o arquivo do SPED Fiscal.

Adiante veremos como gerar o arquivo do SPED Fiscal para ser validado no validador da Receita Federal.

Origem dos Dados



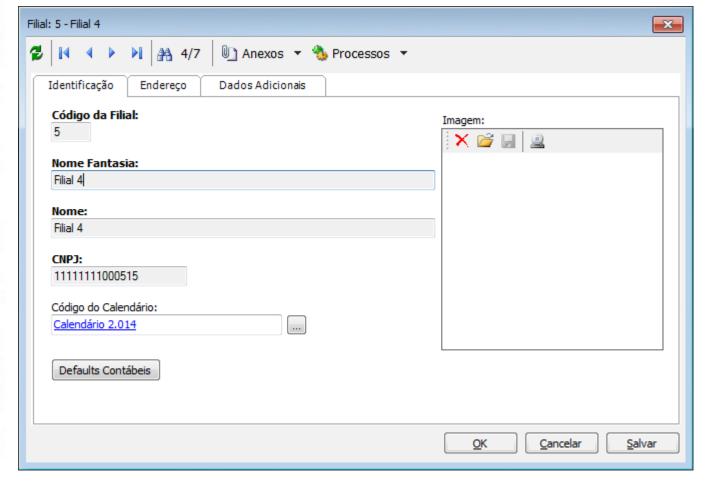
4.1.1.1. País



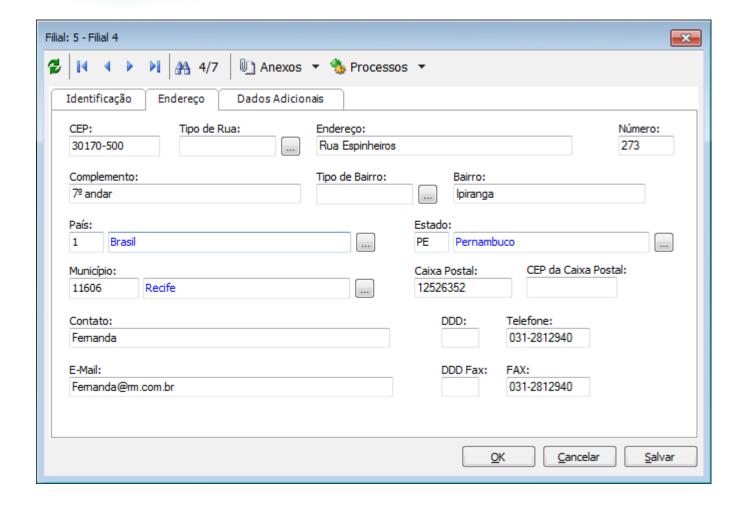




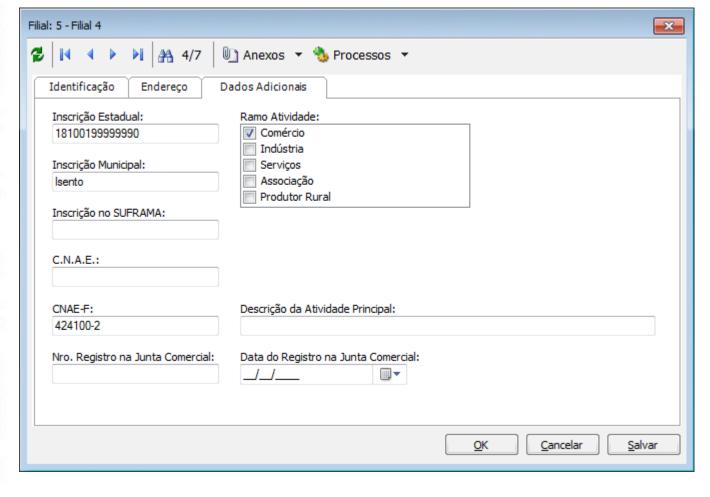
4.1.1.2. Filial



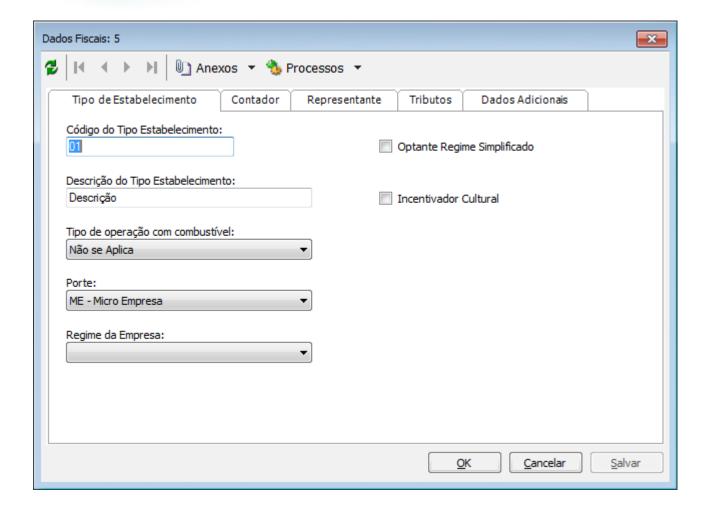




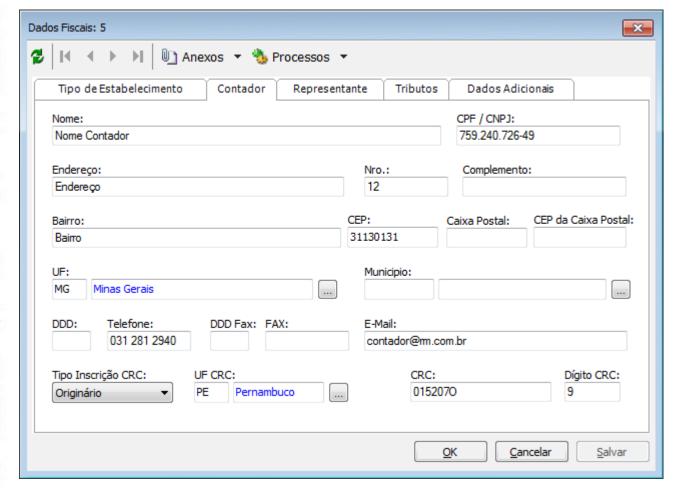








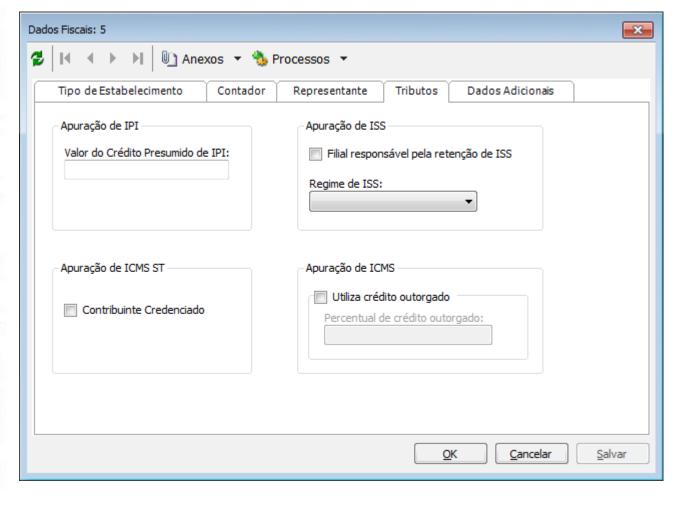




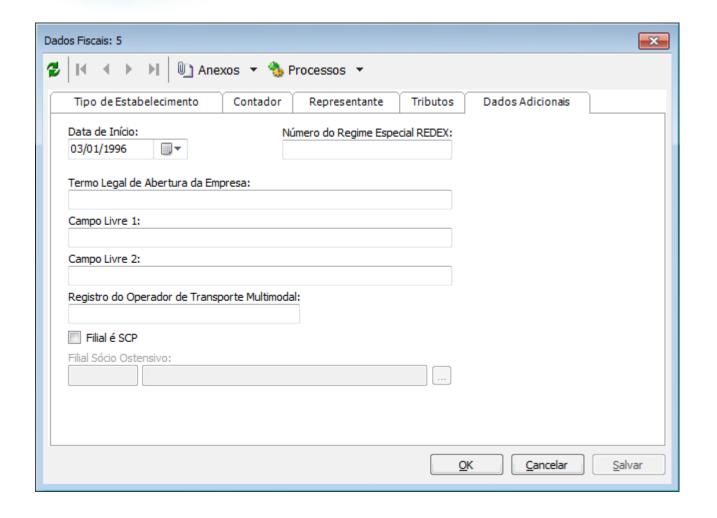


Dados Fiscais: 5					X
② I ← ← ▶ ▶ □ Ane	xos 🔻 🐁 P	rocessos 🔻			
Tipo de Estabelecimento	Contador	Representante	Tributos	Dados Adicio	nais
Nome:				CPF / CNP 3:	
Nome Representante				759.240.726-49	
Endereço:			Nro.:	Complemento:	
Bairro:		CEP:		Caixa Postal:	CEP da Caixa Postal:
UF:			Municipio:		
DDD: Telefone: 0312812940	DDD Fax: FA	X:	E-Mail: representante(⊇rm.com.br	
Cargo:			Código da Q	ualificação do Assinar	nte:
				<u>O</u> K <u>C</u> ance	elar <u>S</u> alvar



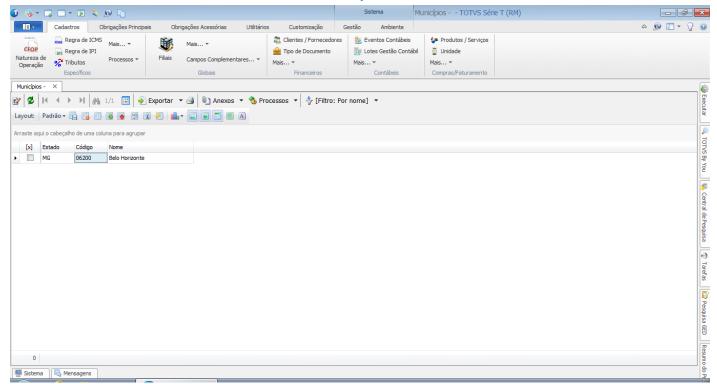




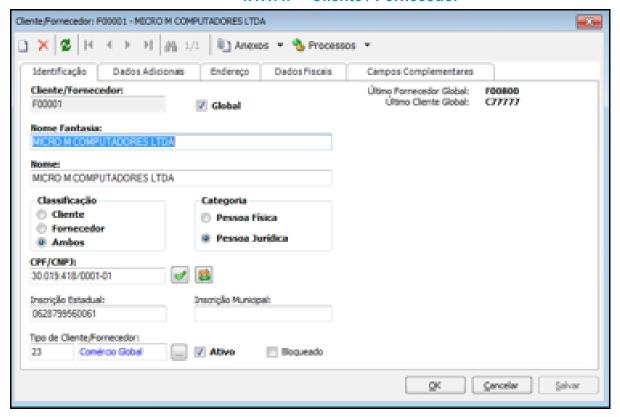




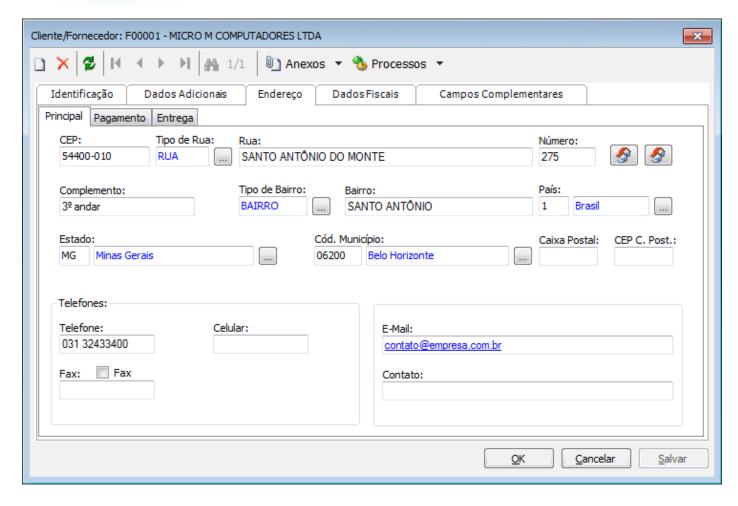
4.1.1.3. Município



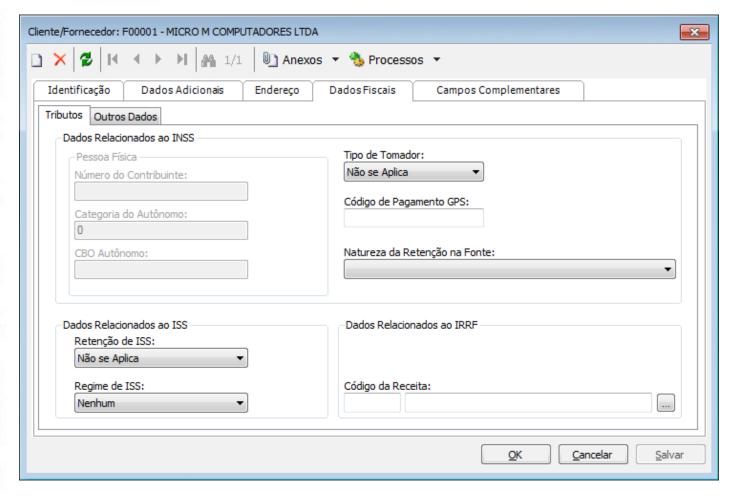
4.1.1.4. Cliente / Fornecedor



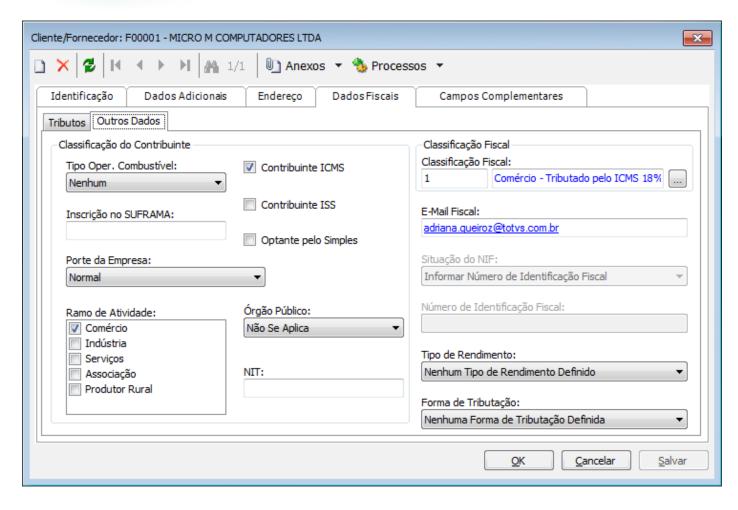








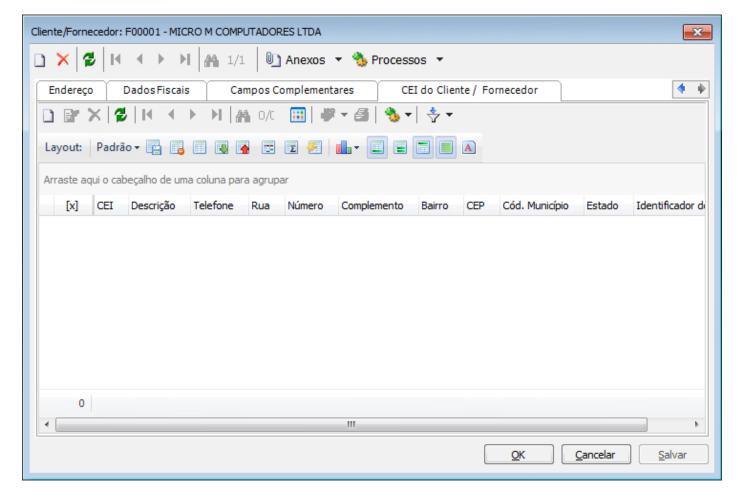




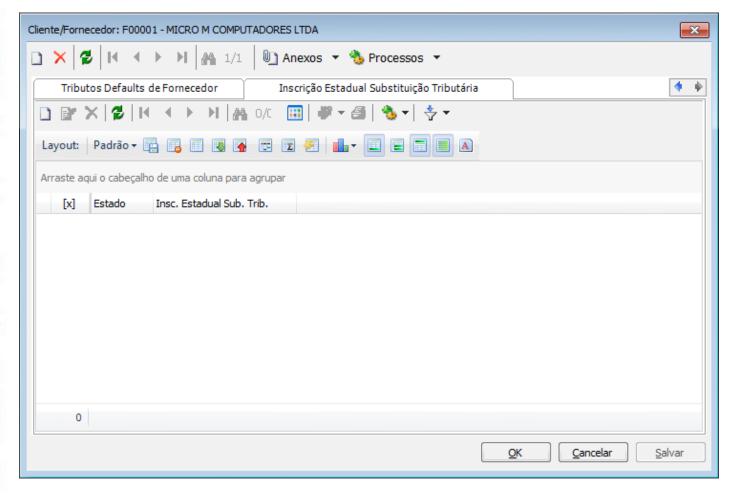


Defaults de Cliente/Fornecedor		×
↑ ↑ ▶ □ Anexos ▼ 🏇 Processos ▼		
Identificação Outros Dados Transporte		
Comprador/Vendedor: 00001 ITAMAR MENDES DA SILVEIRA (ME	Representante:	
	Compra: Carência Por dias do mês Por dias da semana	
Cobrança:	Venda: Dias do Mês: 01 09 17 25 02 10 18 26 03 11 19 27	
Banco: Carteira:	Tipo Contábil: 04	
	Código de receita do INSS:	
	<u>O</u> K <u>C</u> ancelar <u>S</u> alvar	r

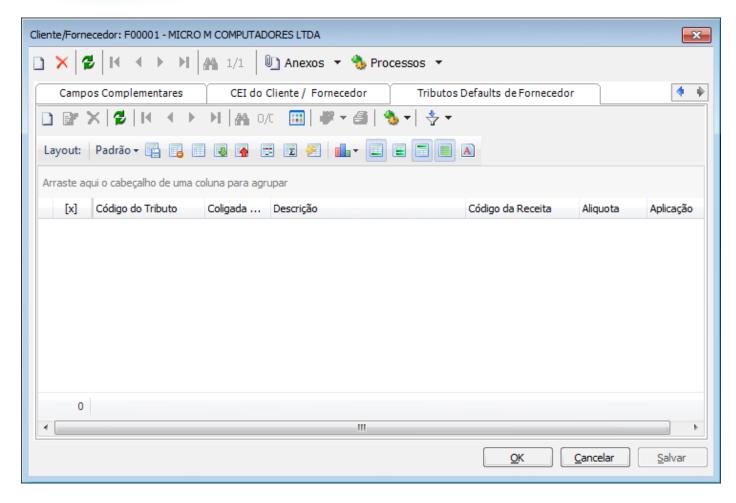






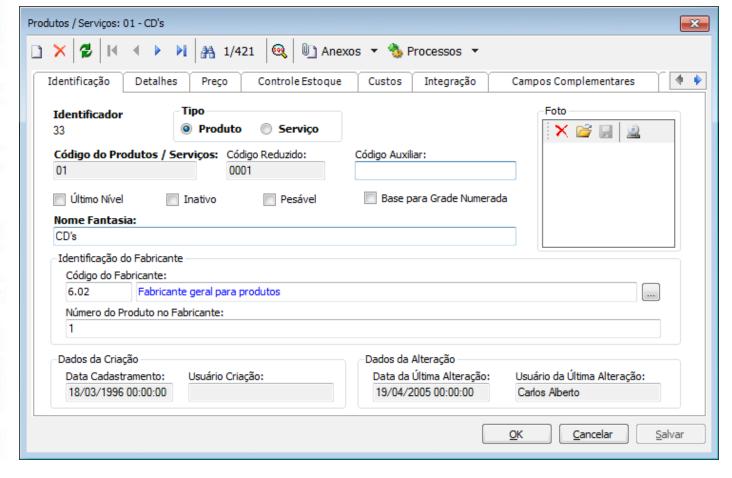








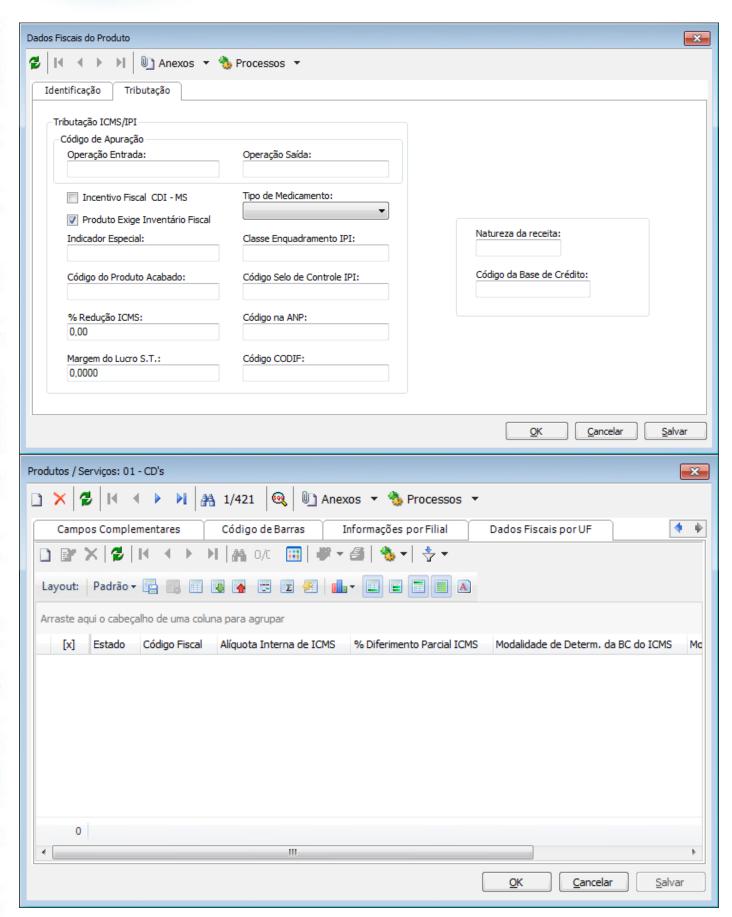
4.1.1.5. **Produtos**



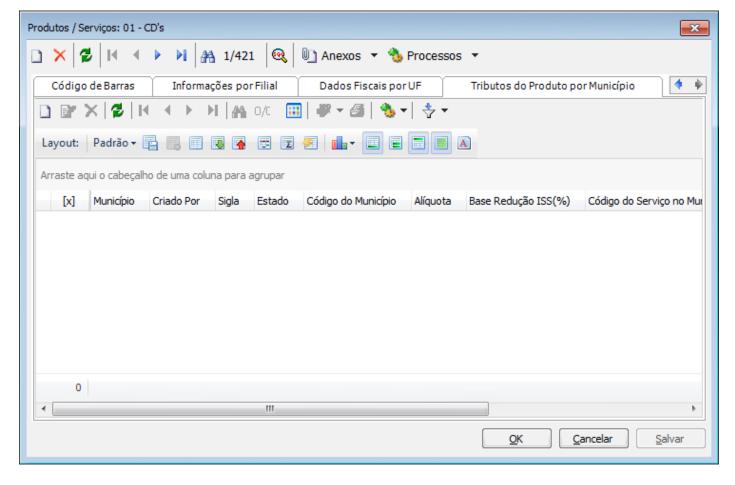


Produtos / Serviços: 01 - CD's
Identificação Detalhes Preço Controle Estoque Custos Integração Campos Complementares
Descrição Características Classificação Observações Outros Dados
Nomendatura Comum do Mercosul (NCM) Referência (A-Z): Número: Código EX: Referência:
Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no cóc ▼
Descontos (%) Comissões
Compra: Venda: Percentual Comissão: Percentual Comissão 2: Percentual Comissão 3: 0.00 0.00 0.00
Outros
Condição de Pagamento:
Tipo de Aplicação: Margem Bruta do Lucro:
0,0000
Grupo de Faturamento: Tributação Cupom Fiscal : T07
OK Cancelar Salvar
Dados Fiscais do Produto
Ø II → ▶ I □ Anexos ▼ % Processos ▼
Identificação Tributação Tributação
Identificação Tributação Tipo de Tributação IRRF INSS
Identificação Tributação Tipo de Tributação IRRF INSS
Identificação Tributação Tripo de Tributação IRRF Código de Receita: Percentual de Dedução Empregado:
Identificação Tributação Tipo de Tributação IRRF Código de Receita: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregador: Percentual
Identificação Tributação Tipo de Tributação IRRF Código de Receita: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregador: Percentual
Identificação Tributação Tipo de Tributação IRRF Código de Receita: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregador: Códigos Fiscais Códigos Fiscais Código na Receita Federal: Código de Serviço Federal: Código na Receita Federal: Código na Receita Federal: Código de Serviço Federal: Código na Receita Fe
Identificação Tributação Tipo de Tributação Tributação do ICMS/IPI Tributação pelo ISS IRRF Código de Receita: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregador: Percentual de Dedução Empregador: Percentual de Dedução Empregador: Códigos Fiscais Código na Receita Federal: Código de Serviço Federal: Classe Fiscal (ECF): Situação Tributária PIS:
Identificação Tributação Tipo de Tributação Tributação do ICMS/IPI Tributação pelo ISS Tributação pelo ISS Tributação pelo ISS Tributação pelo ISS Código de Receita: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregador: Percentual de Dedução Empregador: Percentual de Dedução Empregador: Código na Receita Federal: Código na Receita Federal: Código de Serviço Federal: Cídigo na Receita Federal: Situação Tributária PIS: Situação Tributária COFINS:
Identificação Tributação Tipo de Tributação Tributação do ICMS/IPI Tributação pelo ISS IRRF Código de Receita: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregado: Percentual de Dedução Empregador: Percentual de Dedução Empregador: Percentual de Dedução Empregador: Códigos Fiscais Código na Receita Federal: Código de Serviço Federal: Classe Fiscal (ECF): Situação Tributária PIS:
Identificação Tributação Tipo de Tributação Tributação do ICMS/IPI Tributação pelo ISS Tributação Tributária PIS: Situação Tributária COFINS: Tributação Tributária COFINS:
Identificação Tributação Tipo de Tributação Tributação do ICMS/IPI Tributação pelo ISS Tributação Tributária PIS: Situação Tributária COFINS: Tributação Tributária COFINS:



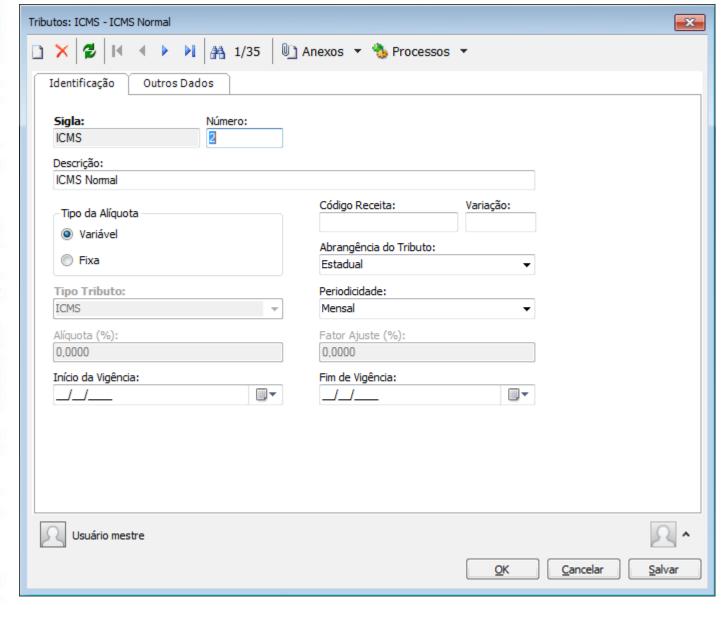




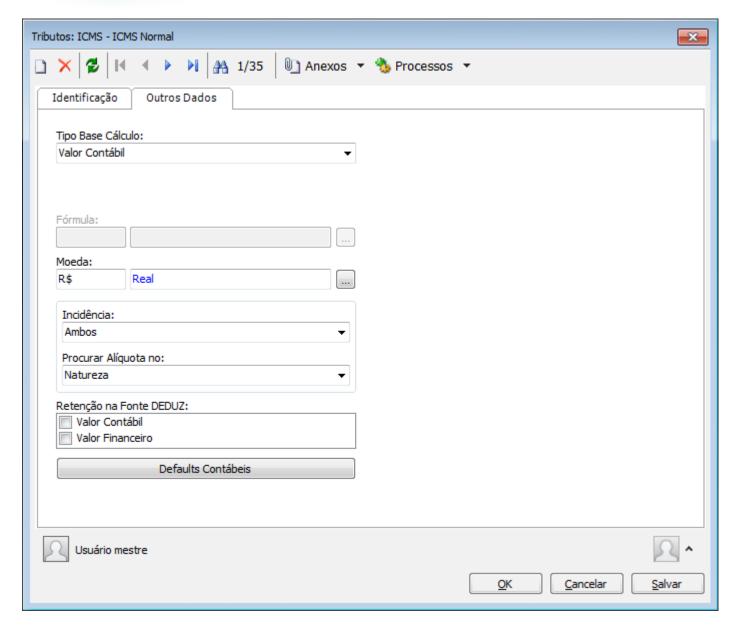




4.1.1.6. Tributos

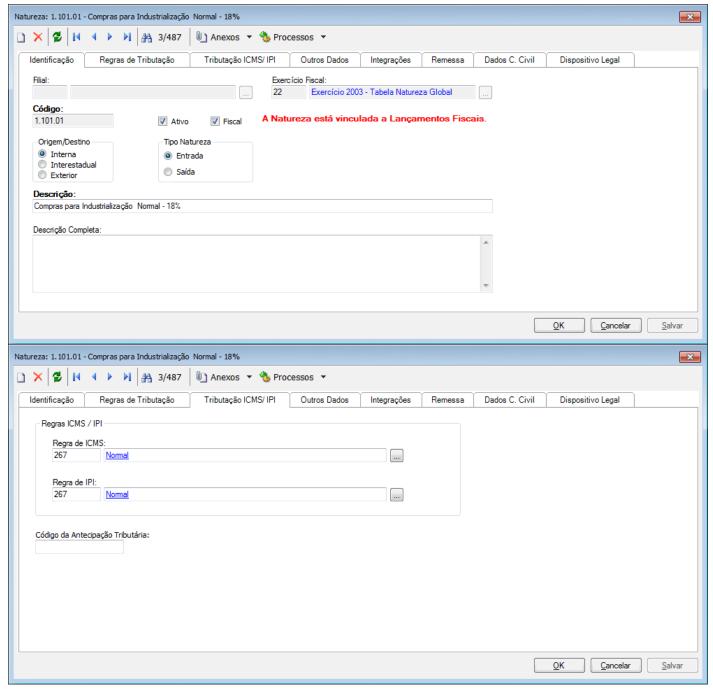




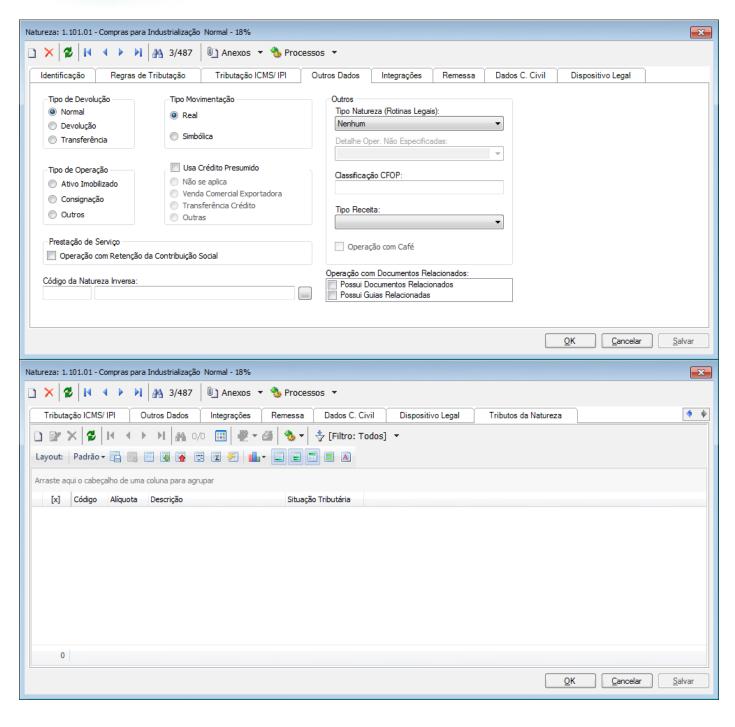




4.1.1.7. CFOP (Natureza de Operação)

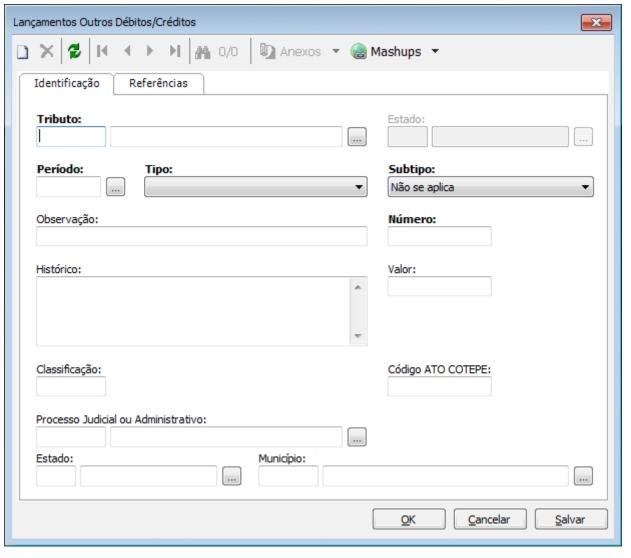




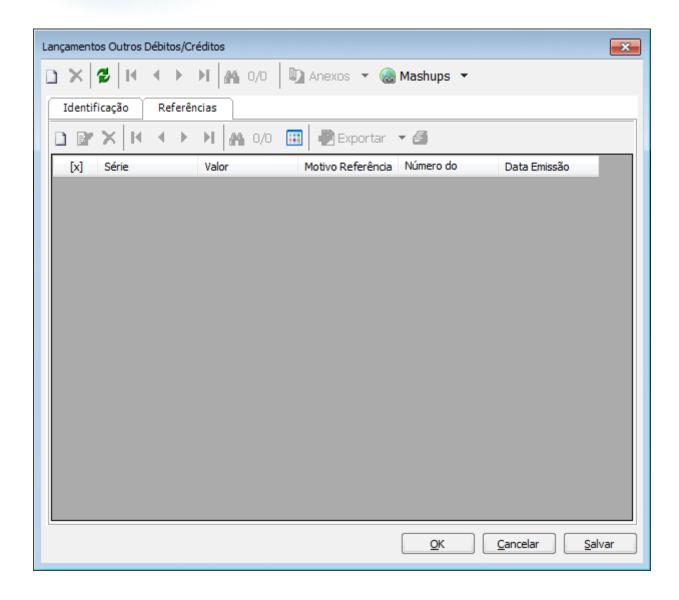




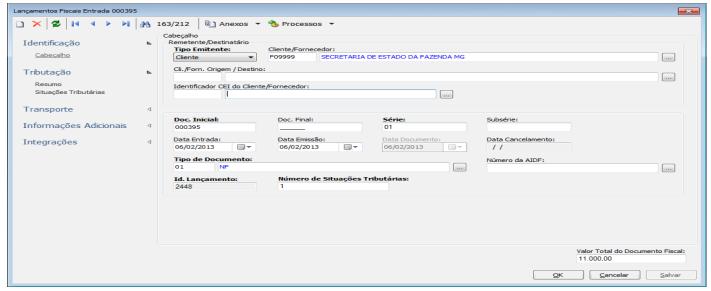
4.1.1.8. Ajustes "Outros Débitos / Créditos"







4.1.1.9. Lançamentos Fiscais





4.1.1.10. Controle da Produção e do Estoque (Bloco K)

Bloco K - Parte da EFD que trata da produção?

Sim, o Bloco K é o livro de registro de controle de produção e estoque na versão digital. Ele trata da produção que até hoje ainda é um ponto em que as indústrias com intenção de burlar o Fisco conseguem. A partir de janeiro de 2016 (ou 2017 ou 2018, dependendo da sua indústria), o cerco estará fechado.

A Receita Federal tem como objetivo acabar com a sonegação, mas as indústrias idôneas que não possuem um controle preciso de produção e estoques também serão impactadas. Todas as variações de consumo e diferenças de inventários irão atrair fiscalizações que podem gerar multas e outras sanções.

Quem será obrigado a enviar o Bloco K do EFD do SPED?

Indústrias ou empresas equiparadas a indústrias e atacadistas. No início da obrigatoriedade todas as empresas optantes pelo Simples Nacional ou do MEI não serão obrigadas. No post que mostra que vale a pena investir em gestão para pagar menos impostos explica as diferenças entre os regimes de tributação.

O envio do Bloco K será exigido a partir de quando?

Conforme mencionado acima, o Bloco K será obrigatório a partir de janeiro de 2016 (ou 2017 ou 2018, dependendo da sua indústria).

O que acontece se a minha empresa não transmitir o Bloco K ou transmitir com erros?

Sua empresa poderá ser multada ou ter suspensos os serviços disponibilizados pela Receita Federal, como por exemplo, a emissão de notas fiscais eletrônicas.

Quais informações referentes ao processo produtivo são requeridas no Bloco K?

A quantidade produzida.

A quantidade de materiais consumida.

A quantidade produzida em terceiros.

A quantidade de materiais consumida na produção em terceiros.

Todas as movimentações internas de estoque que não estejam diretamente relacionadas à produção.

A posição de estoque de todos os seus produtos acabados, semiacabados e matérias primas, separando:

Materiais de propriedade da empresa e em seu poder.

Materiais de propriedade da empresa e em poder de terceiros.

Materiais de propriedade de terceiros em poder da empresa.

A lista de materiais padrão de todos os produtos fabricados na produção própria e em terceiros.

Quais são os principais registros relacionados ao Bloco K?

Assim como os demais blocos da EFD, o Bloco K é composto por diversos registros, sendo que alguns merecem destaque.

Registro 0200: tabela de identificação do item

Apresenta o cadastro de todos os produtos e serviços da empresa, incluindo produtos acabados, semiacabados, matérias primas, embalagens, subprodutos, entre outros.

Registro 0210: consumo específico padronizado

Apresenta a lista de materiais padrão de todos os produtos acabados e semiacabados da empresa.



Registro K200: estoque escriturado

Apresenta o saldo em estoque no final do período de apuração, que equivale ao último dia do mês, por produto, separando produtos de propriedade da empresa em seu poder, produto de propriedade da empresa em poder de terceiros, e produtos de propriedade de terceiros em poder da sua empresa.

Registro K220: movimentações internas entre mercadorias

Apresenta todas as movimentações internas entre mercadorias no período que não se enquadram nas movimentações de produção efetuada pela empresa (K230), movimentações de consumo de material na produção efetuada pela empresa (K235), movimentações de produção efetuada por terceiros (K250), movimentações de consumo de material na produção efetuada por terceiros (K255).

Registro K230: itens produzidos

Apresenta toda a produção efetuada pela empresa no período, incluindo a informação da ordem de produção, produto da ordem de produção, e quantidade produzida.

Registro K235: insumos consumidos

Apresenta todos os insumos requisitados para a fabricação dos itens produzidos informados no K230, incluindo a quantidade requisitada de cada material.

Registro K250: industrialização efetuada por terceiros – itens produzidos

Apresenta toda a produção efetuada por terceiros no período, incluindo a informação do produto e quantidade produzida.

Registro K255: industrialização em terceiros – insumos consumidos

Apresenta todos os insumos consumidos para a fabricação dos itens produzidos informados no K250, incluindo a quantidade consumida de cada material.

Com a implantação do Bloco K, o Fisco terá controle total sobre a apuração do estoque da empresa?

Sim, para o Fisco, com a implantação do Bloco K, a cada mês, e para cada produto da sua empresa, a equação abaixo deve ser validada:

Estoque final = (Estoque inicial) + (Entradas por Documentos Fiscais) + (Produção Própria K230) + (Produção em Terceiros K250) + (Movimentação interna K220) - (Saídas por Documentos Fiscais) - (Consumo na Produção Própria K235) - (Consumo na Produção em Terceiros K255) - (Movimentação interna K220).

Todas as informações previstas nesta equação fazem parte do SPED Fiscal ICMS/IPI. Portanto, se fisicamente a sua empresa fizer qualquer movimentação de estoque, e essa movimentação de estoque não for escriturada no SPED Fiscal ICMS/IPI, o estoque físico do seu produto não estará alinhado com o estoque informado para o Fisco no SPED Fiscal ICMS/IPI.

Por essa razão, com a implantação do Bloco K, será fundamental que todas as indústrias controlem seus estoques com excelência.

E agora, o que a minha indústria deve fazer?

Primeiramente, é necessário analisar e planejar detalhadamente a adequação dos seus processos de gestão da produção às exigências do fisco, seguindo os passos abaixo:



- 1. Estudar todos os requisitos do Bloco K;
- 2. Mapear cada detalhe dos processos de industrialização, terceirização e estocagem;
- 3. Avaliar o software que irá adotar para atender às exigências;
- 4. Contratar uma empresa especializada para ajudar a sua empresa a entender essas novas exigências e se preparar para o Bloco K;
- 5. Preparar e treinar sua equipe interna na operação e nos registros de informações;
- 6. Fazer testes para confirmar se as informações coletadas no sistema correspondem à realidade;
- 7. Entregar o Bloco K a partir de janeiro de 2016 (ou 2017 ou 2018, dependendo da sua indústria).

Obrigatoriedade

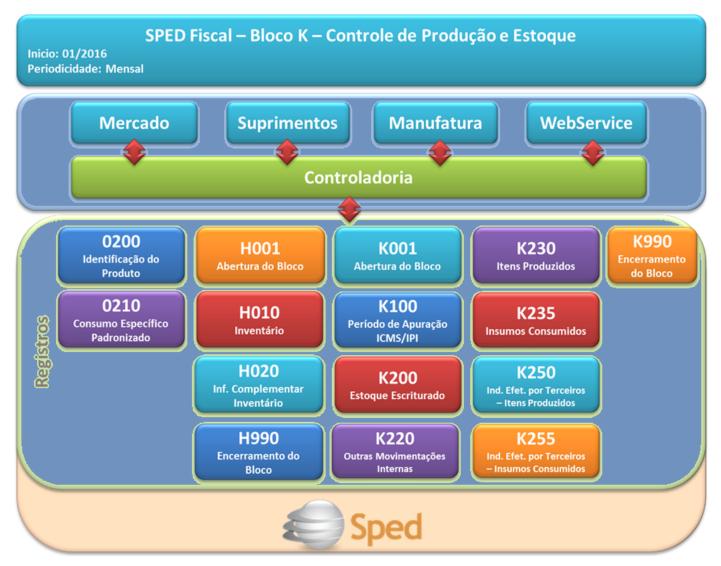
A obrigatoriedade se aplica aos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores.

Como Funciona

No bloco K devem ser apresentadas as informações referentes à produção e estoques. Os estabelecimentos industriais ou a eles equiparados informarão o consumo específico padronizado, perdas normais do processo produtivo e substituição de insumos para todos os produtos fabricados pelo próprio estabelecimento ou por terceiros.

A imagem abaixo apresenta a solução proposta para melhor entendimento:





Legislação

Ato Cotepe 09/2008;

Ato Cotepe 52/2013;

Ato Cotepe 22/2014;

Ajuste SINIEF 10/2014;

Ajuste SINIEF 17/2014.

Bloco K impõe para empresas a revisão de processos internos.

A partir de janeiro de 2016 todos os estabelecimentos industriais, ou a eles equiparados pela legislação federal, e os atacadistas deverão apresentar mensalmente o Bloco K na EFD-ICMS/IPI. Por meio deste módulo, deverão ser informados o consumo específico padronizado, as perdas normais do processo produtivo e a substituição de insumos para todos os produtos fabricados pelo próprio estabelecimento ou por terceiros, bem como o estoque escriturado.

nento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados

EFD ICMS IPI



A ficha técnica que compõe todos os insumos utilizados na fabricação do produto deverá ser apresentada à autoridade tributária federal. Este procedimento gerou uma grande discussão entre as indústrias, especialmente as de alimentos, bebidas e cosméticos diante da possibilidade de que os segredos industriais possam cair em "mãos erradas".

O Livro Registro de Controle de Produção e Estoque (RCPE) – modelo P3 – será substituído pelo Bloco K a partir da obrigatoriedade, porém as informações contidas nos arquivos digitais da IN 86 serão mantidas para a fiscalização.

Deixar de entregar esta obrigação acessória pode gerar penalidades financeiras que variam de R\$ 500,00 a R\$ 1.500,00, bem como informações inexatas, incompletas ou omitidas nos registros podem fazer com que a empresa seja penalizada em 3% de todas as transações comerciais ou operações financeiras que tenha feito.

Com o Bloco K, o fisco consegue fechar todo o ciclo da operação fiscal, visto que as informações do estoque final de dezembro deverão estar coincidentes com o Bloco H – Registro de Inventário, que o contribuinte atualmente já apresenta na EFD-ICMS/IPI.

A Escrituração Contábil Digital (ECD), por sua vez, levará também a outro cruzamento de informações, por meio dos dados gerados pelo estoque final, indicado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) .

Em função das mudanças trazidas pela nova exigência, as empresas deverão avaliar os principais impactos que poderão sofrer em seus processos produtivos, realizar alterações necessárias, e não apenas se preocupar com o prazo de entrega de mais esta obrigatoriedade.

Fonte: Portal da profissão contábil.

Informações sobre Controle da Produção e do Estoque (Bloco K)

Este bloco se destina a prestar informações da produção e do estoque escriturado pelos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores (conforme Convênio s/número, de 1970).

Bloco K – Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque.

- K250 Industrialização Efetuada por Terceiros Itens Produzidos.
- K255 Industrialização em Terceiros Insumos Consumidos.

REGISTRO K250 – INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS – ITENS PRODUZIDOS O Registro K250 tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros e sua quantidade que, por sua vez, conterá as informações relativas aos movimentos que correspondem aos produtos industrializados por terceiros que estão entrando no estoque da empresa e as informações relativas aos movimentos que correspondem ao retorno simbólico de todas as matérias-primas consumidas pelos terceiros na industrialização dos produtos informados nos movimentos. Assim, será feito um relacionamento entre o produto industrializado por terceiros (K250) e as matérias-primas utilizadas nessa produção (K255).

REGISTRO K255 – INDUSTRIALIZAÇÃO EM TERCEIROS – INSUMOS CONSUMIDOS O Registro K255 tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro.

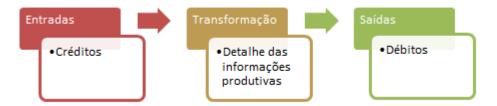
O que muda com o Bloco K

As entradas externas à operação das empresas, como compra de matéria prima e produtos intermediários, dão origem aos créditos de ICMS e IPI*. As revendas, vendas, remessas de produtos transformados dão origem aos débitos dos referidos tributos, que serão fundamentadas pela composição dos registros do Bloco K.



Através do Bloco K, as empresas demonstrarão ao fisco os componentes utilizados no processo de transformação e a estrutura de seus produtos (BOM – Bill of Materials), além das ordens de produção realizadas dentro do período de apuração.

Novo Cenário: Movimentação Externa (Entradas e Saídas) + Movimentação Interna (Rastreabilidade na composição do produto final)



Perguntas e Respostas

Para melhor entendimento do Bloco K

O que é o Bloco K?

O Bloco K é a digitalização do livro de controle da produção e estoque, pelo qual industrias e atacados deverão apresentar seus estoques e sua produção no SPED Fiscal.

Qual o objetivo do bloco K?

Detalhar os insumos consumidos em cada material intermediário ou produto acabado e as as quantidades produzidas e, podendo através desta informação, projetar o estoque de matéria-prima e de produto acabado do contribuinte. Além disso, contará também com as informações de industrialização efetuada por terceiros e dados dos comércios.

Quais os impactos na empresa?

Com o Bloco K, o Fisco terá acesso completo a todos os procedimentos produtivos e movimentações das empresas. E o desafio da obrigatoriedade é realizar o levantamento de dados consistemtes. Além disso, o novo sistema não prevê peculiaridades de cada cadeia produtiva, já que cada empresa é responsável por montar a estrutura que melhor atende a si mesma de acordo com seus recursos.

Quem é obrigado a apresentar o Bloco K na EFD?

Esta obrigatoriedade se aplica aos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimentos contribuintes de outros setores.

Empresas obrigadas a entregar do Bloco K devem atender ao art. 4º do Regulamento do IPI, onde caracteriza-se a transformação de matéria-prima, beneficiamento, montagem, acondicionamento ou reacondicionamento, renovação ou recondicionamento. Empresas que possam estar enquadradas ao art. 5º do Regulamento do IPI não entregam o Bloco K, por não serem consideradas estabelecimentos industriais.

Já está disponível o Programa Validador e Assinador (PVA) com os registros do Bloco K?

Sim, o bloco K está disponível a partir do PVA 2.1.0 da EFD. O PVA permitirá o preenchimento do bloco K somente para informações a partir de 01/01/2016.

Qual o prazo para entrega do Bloco K?

O Bloco K deverá ser enviado junto com o SPED Fiscal no último dia de cada mês, quando forem somadas as quantidades e valores constantes nas Entradas e Saídas, apurando-se o saldo das quantidades em estoque, esse deverá ser ainda transportado para o mês seguinte.

Qual a penalidade para empresas que não apresentarem as informações exigidas pelo Bloco K?



As empresas que não apresentarem estas informações poderão ser multadas ou ter suspensos os servicos disponibilizados pela Receita Federal como, por exemplo, a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas. A fiscalização será rigorosa uma vez que o Fisco podendo cruzar os dados e facilmente encontrar inconsistências que configurem sonegação fiscal.

Devem ser apresentados no bloco K a Remessa e o Retorno de armazenagem?

Não, os produtos envolvidos na remessa e retorno de armazenagem não sofrem transformação nas suas características. Portanto estes documentos devem ser apresentados no bloco C do SPED Fiscal.

O Bloco H (Inventário) continua sendo apresentado no SPED Fiscal com o surgimento do bloco K (Controle de Produção e Estoque)?

Sim, a apresentação do inventário permanece no SPED Fiscal com as mesmas regras de apresentação atuais.

Possuímos produtos iguais, importados e similares nacional. Os nacionais são produzidos pela empresa. Devo criar dois registros 0200?

Depende do controle interno da empresa. Se ela quiser controlar separadamente o produto importado do produto nacional, poderá criar códigos específicos. Nesse caso, a entrada no estoque do produto importado será informada por meio da NF-e (Registros C100 e C120). A entrada no estoque do produto nacional será informada por meio dos Registros K230 ou K250.

Quando houver industrializações de terceiros é necessário informar a lista técnica do terceiro no registro 0210?

Não. Somente devem ser considerados produtos e insumos de propriedade do informante (registros 0200 e 0210).

Possuímos produtos iguais, importados e similares nacional. Os nacionais são produzidos pela empresa. Devo criar dois registros 0200?

Depende do controle interno da empresa. Se ela quiser controlar separadamente o produto importado do produto nacional, poderá criar códigos específicos. Nesse caso, a entrada no estoque do produto importado será informada por meio da NF-e (Registros C100 e C120). A entrada no estoque do produto nacional será informada por meio dos Registros K230 ou K250.

O que fazer quando a empresa utiliza insumos que não constam na lista técnica?

O consumo de insumo efetivo (K235) que não conste do consumo de insumos padronizado (0210) deve ser informado como insumo substituto, identificando o insumo que foi substituído (K235).

Uma vez que o PVA permite somente uma lista técnica para cada produto, como devem ser informados no registro 0210 um produto com várias listas técnicas?

Deve ser único o consumo específico padronizado dos insumos/componentes do produto resultante (0210). Listas técnicas alternativas devem ser tratadas como insumos/componentes substitutos quando do consumo efetivo (K235/K255), informando-se o insumo/componente que foi substituído e que estava previsto para ser consumido no 0210.

Quando a empresa for equiparada à industrial porque importa uma parte do estoque, deve ser informado bloco K apenas com o estoque escriturado? O estoque a ser informado deve ser apenas do que foi importado e caracterizou a empresa como indústria?

Empresas equiparadas a industriais e atacadistas devem informar o estoque escriturado - registro K200 e, caso ocorram movimentações internas, o K220. Considerando que o Guia Prático (K200) define que devem ser informados os estoques escriturados das mercadorias de tipo 00 (mercadoria para revenda), dentre outros, o contribuinte equiparado à indústria e o atacadista devem informar todas as mercadorias de tipo 00.

Qual o conceito de movimentações internas para o registro K220?

São todas movimentações não informadas nos registros K230 – Itens Produzidos – produção acabada e K235 – Itens consumidos consumo no processo produtivo.

As perdas de mercadorias ou insumos em decorrência de obsolescência ou, ainda, em decorrência de caso fortuito, deverão ser registradas no registro K220?

Não. Estes tipos de perdas deverão ser registrados no bloco C, por meio de documento fiscal.



Responsabilidade somente da Área Fiscal

Como esse registro faz parte do arquivo EFD – ICMS e IPI, muitas empresas acreditam que a obrigação é única da área fiscal. No entanto, existem outras áreas responsáveis por este processo e muitos questionamentos são frequentemente levantados:

Quais alterações de cadastros devem ser consideradas para o bloco K?

Uma questão de extrema importância é a qualidade da informação que está sendo enviada através dos arquivos e seus registros. Além do saneamento dos cadastros, como reclassificação de NCMs, tipo do item, fatores de conversão, algumas empresas terão um desafio maior em se tratando de rever seus processos de fabricação.

A embalagem deve fazer parte da estrutura de produtos? Ela é distribuída através de um critério de absorção ou faz parte do custo do produto de forma direta? Realizo configuração de produtos ou montagem de kits para revenda, como devo demonstrar estas informações nos registros corretos?

Quais áreas contribuirão para a Geração do Bloco K?

A necessidade de identificar a carga tributária no momento da aquisição de produtos é crescente. Como os tributos envolvidos nas operações de comercialização correspondem a um custo significativo, obter a melhor compra sob a ótica fiscal se torna fundamental no mercado brasileiro

Benefícios, como Drawback e FCI (Ficha Conteúdo de Importação), deverão ser demonstrados com coerência em relação ao Bloco K. Qualquer desvio ou irregularidade na composição dessas informações poderá trazer transtornos desnecessários à empresa. O relacionamento com os fornecedores deve ser fortalecido ou revisto. A avaliação de fornecedores com base somente no menor preço pode não representar maior rentabilidade financeira, pois questões fiscais importantes às vezes ficam de lado.

Para o Bloco K do EFD, informar apenas as ordens de produção?

Muitos são os questionamentos a respeito do correto preenchimento das informações de movimentação interna, pois o processo de transformação industrial é bastante dinâmico Para acompanhar a realidade econômica, uma dose de flexibilidade é necessária. Fabricação por encomenda é uma das estratégias utilizadas para obter uma rentabilidade maior em relação aos produtos MTS – Fabricação para estoque, por exemplo, pois aumenta o diferencial competitivo, além de fomentar o processo de inovação.

Os processos de transformação variam de empresa para empresa, pois cada produto possui uma particularidade produtiva. Setor químico, automotivo, frigorífico, cada um deles possui um processo distinto e dessa forma, um fluxo de produção distinto. Será um grande desafio avaliar estes setores e considerar suas particularidades, como perdas anormais, retrabalhos, beneficiamentos externos, fabricação por encomenda onde a variação na estrutura é constante.

Existem ajustes de inventário?

Os registros do Bloco de Controle de Produção e Inventário contemplam um estoque mensal dos produtos inerentes ao processo produtivo. Manter essas informações com a coerência necessária será outro aspecto de extrema importância dentro desse processo.

O registro de Inventário, solicitado anualmente ou trimestralmente, é enviado através do arquivo EFD. Dessa forma, as baixas ocorridas por fatores externos como roubos, deterioração e obsolescência deverão estar de acordo com regra estadual estabelecida e seus registros correspondentes no Sped Fiscal ICMS/IPI.

Quais Impactos financeiros com o EFD bloco K?



A mensuração do impacto financeiro vai além dos investimentos em atualização em ERPs, capacitações ou revisão de processos e extração de informações.

O custo dos produtos já enviado no arquivo EFD, os valores de vendas, a estrutura de produtos, os valores de compra, entre outros, complementarão informações valiosas a respeito do lucro do exercício e seus tributos diretos apurados.

As novas obrigações, como a ECF, estarão operando em conjunto para garantir ainda mais a qualidade da informação que está sendo enviada ao fisco. O cruzamento dessas obrigações está sendo incrementado ao longo do tempo e identificar essa tendência será crucial para a redução de exposição do risco fiscal.

Como se preparar para o Bloco K do SPED FISCAL?

A gestão de pessoas deverá incentivar o conhecimento sistêmico da organização, buscando ultrapassar barreiras entre departamentos, promover a multidisciplinaridade e a gestão de conflitos eficiente dentro da organização.

O primeiro impacto na gestão da qualidade dessas informações é reconhecer que este não será um projeto de uma área específica, mas a colaboração das principais áreas responsáveis pelo fluxo de materiais, desde seu ponto de origem até seu destino final. Esse é um dos principais fatores críticos identificados que certamente contribuirão para o sucesso do projeto.

Parametrizações

As informações necessárias para geração dos registros K250 e K255 serão extraídas do sistema através das movimentações parametrizadas para trabalhar com industrialização por terceiros.

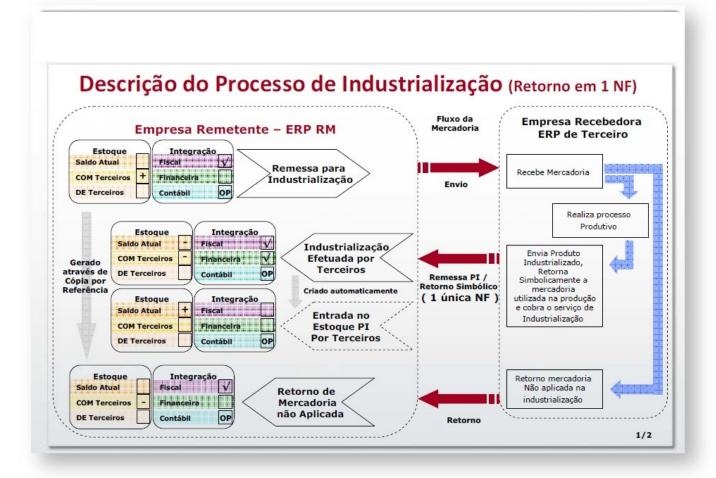
- 1) Industrialização por Terceiros 1 NF
- 2.2.XX Remessa para Industrialização
- 1.2.XX Industrialização Efetuada por Terceiros
- 1.2.XX Entrada no Estoque Produto Industrializado por Terceiros
- 2) Industrialização por Terceiros 2 NF
- 2.2.XX Remessa para Industrialização
- 1.2.XX Industrialização Efetuada por Terceiros
- 1.2.XX Entrada no Estoque Produto Industrializado por Terceiros
- 1.2.XX Cobrança Serviço de Industrialização Efetuada por Terceiros
- 3) Industrialização Outra Filial Mesma Mercadoria (COM/SEM LOCAL TRANSITÓRIO)
- 3.1.XX Transferência para Industrialização Entre Filiais Filial 1 para Filial 2
- 3.1.XX Industrialização Efetuada para Outra Filial Filial 2 para Filial 1
- 3.1.XX Retorno de Mercadoria não aplicada na Industrialização Filial 2 para Filial 1
- 4) Industrialização Outra Filial Outra Mercadoria (COM/SEM LOCAL TRANSITÓRIO)
- 3.1.XX Transferência para Industrialização Entre Filiais Filial 1 para Filial 2
- 3.1.XX Industrialização Efetuada para Outra Filial Filial 2 para Filial 1
- 3.1.XX Retorno de Mercadoria não aplicada na Industrialização Filial 2 para Filial 1

As parametrizações necessárias para cada tipo de movimento estão descritas em detalhes abaixo:

Processo de Industrialização (Retorno em 1 NF) - Remetente

Processo: Estoque DE/COM Terceiros





Neste processo, consideramos que somente a Empresa Remetente possui o ERP RM e esta não exerce atividades industriais. Esta empresa também, NÃO poderá controlar estoque de servicos no sistema.

A empresa remetente da operação de industrialização irá incluir um movimento de saída 'Remessa para Industrialização' para controle do estoque COM Terceiros e regularização fiscal e contábil da operação. Este movimento irá aumentar o estoque COM Terceiros, sem interferir no estoque total de propriedade da empresa (Saldo Atual). Consideramos que o estoque COM Terceiros é um estoque indisponível para movimentações de saídas, até que seja lançado o retorno do insumo. O valor financeiro do estoque COM Terceiros será calculado com base no custo médio dos insumos já registrados no sistema.

A empresa que efetuar a industrialização poderá enviar o produto industrializado (PI), cobrar o serviço de industrialização e devolver simbolicamente a matéria prima utilizada no processo de industrialização em uma única nota fiscal (1 NF) ou em duas notas fiscais (2 NF). Descreveremos a seguir o processo com o retorno da industrialização em uma única nota fiscal (1 NF).

Ao receber a nota fiscal de industrialização efetuada por outra empresa (que conterá o retorno simbólico da matéria prima e a cobrança do serviço), a empresa remetente irá incluir um movimento de entrada 'Industrialização Efetuada por Terceiros' através de um processo específico para este tipo de operação – Retorno Industrialização Efetuada por Terceiros – Em uma única NF. Neste processo serão selecionadas as notas fiscais de remessa para industrialização emitidas pela empresa cujos insumos ainda não retornaram, seja parcial ou total. Em seguida será solicitado alguns dados referente ao produto industrializado pelo terceiro, para que seu estoque seja atualizado. Após confirmar essas opções, será aberta a edição do movimento de 'Industrialização Efetuada por Terceiros' com os insumos selecionados anteriormente e as respectivas quantidades pendentes de retorno. Neste momento o usuário poderá alterar a quantidade retornada e preencher os dados fiscais da operação se estes não estiverem parametrizados no tipo de movimento. Deverá incluir o serviço referente a cobrança da industrialização com respectivo CFOP. Ao finalizar a inclusão desse movimento, o estoque COM Terceiros dos insumos enviados para o processo de industrialização será afetado (diminuir),



conforme parametrizado no tipo de movimento. Consequentemente o estoque de propriedade da empresa (Saldo Atual) dos insumos também serão afetados (diminuir), conforme parametrizado no tipo de movimento.

Parametrização do tipo de movimento:

--> Movimento de Remessa para Industrialização.

Etapa: "Estoque/Estoque 2/3"

Contabilidade e Fiscal parametrizar de acordo com as obrigações legais e contábeis da empresa.

--> Movimento de Entrada do Produto Industrializado por Terceiros.

Etapa: "Estoque/Estoque 1/3"

Etapa: "Estoque/Estoque 2/3"

Observação: Informar a fórmula de acordo com o critério de cálculo de custo médio adotado pela empresa.

Contabilidade: Parametrizar de acordo com as obrigações contábeis da empresa.

--> Movimento de Industrialização Efetuada por Terceiros.

Etapa: "Item - Identificação 1/2"

Observação: O tipo de itens tem que ser "Ambos" para aceitar os produtos retornados e o serviço de industrialização.

Etapa: "Item - Identificação 2/2"

Observação: Permitir item repetido é necessário porque a mercadoria devolvida simbolicamente pode ter saído em mais de uma NF, nesse caso, irá criar um item relacionado para cada Nota Fiscal.

Etapa: "Estoque – Estoque 1/3"

Etapa: "Estoque – Estoque 2/3"

Observação: Informar o tipo de movimento parametrizado anteriormente para a entrada do produto industrializado.

Contabilidade: Parametrizar de acordo com a obrigação contábil da empresa.

Integração Fiscal: Parametrizar de acordo com a obrigação legal da empresa.

Integração Financeira: Parametrizar se a NF de retorno for conjugada e possuir a cobrança do serviço.

--> Movimento de Retorno da Mercadoria não Aplicada na Industrialização.

Etapa: "Mov – Outros Dados"

Observação: Usar cópia por referencia motivo 11.

Etapa: "Item – Identificação 1/2"

Etapa: "Item - Identificação 2/2"

Observação: Permitir item repetido é necessário porque a mercadoria devolvida que não foi industrializada pode ter saído em mais

de uma NF, nesse caso, irá criar um item relacionado para cada Nota Fiscal.

Etapa: "Estoque - Estoque 1/3"

Etapa: "Estoque - Estoque 2/3"

Integração Contábil: Parametrizar de acordo com as obrigações contábeis da empresa.

Integração Fiscal: Parametrizar de acordo com as obrigações legais da empresa.

Para o detalhamento do processo acesse o link: Demonstração do processo de Industrialização (Retorno em 1 NF) – Remetente:



Demonstração do processo de Industrialização (Retorno em 1 NF) - Remetente

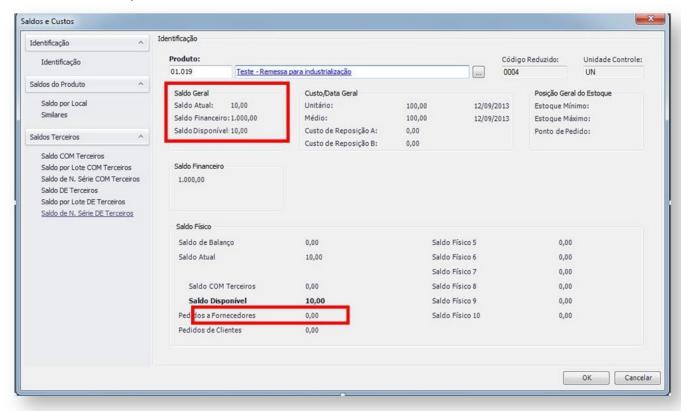
Processo: Estoque DE/COM Terceiros

Subprocesso: Demonstração do processo de Industrialização (Retorno em 1 NF) - Remetente

Demonstração do processo:

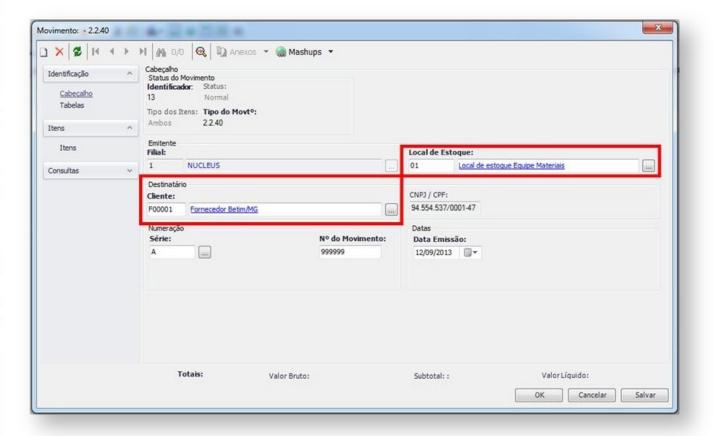
Estoque do produto antes do processo:

Saldo Atual: 10,00 Saldo Disponível: 10,00 Saldo Financeiro: 1.000,00



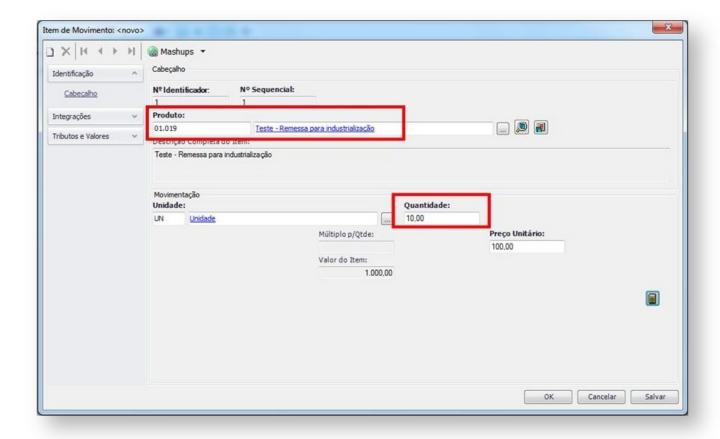
Inclusão do movimento de Remessa Para Industrialização:





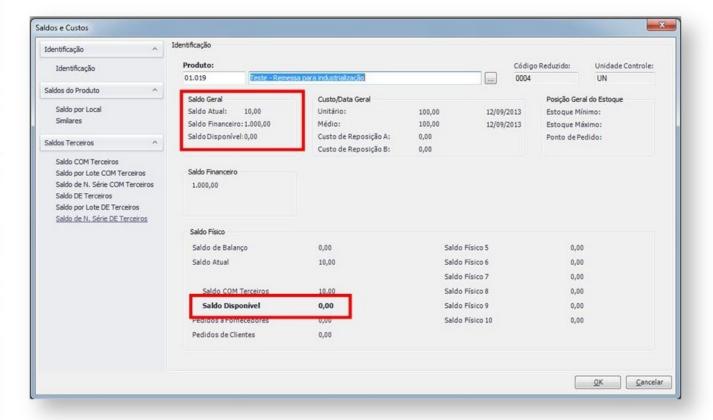
Informar o local de estoque que o produto vai sair e o fornecedor que está sendo enviado o produto para ser industrializado.





Informar o Produto e a Quantidade do produto que será enviado para a Industrialização. Após o Movimento de Remessa para Industrialização incluído, a verificação do produto na consulta de saldos e custos.

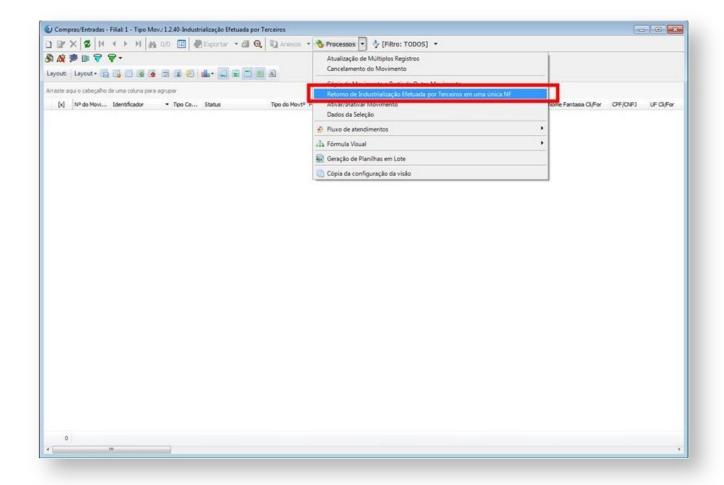




Saldo Atual do produto: 10,00 Saldo Disponível: 0,00

Inclusão do movimento de Industrialização Realizada por Terceiros:



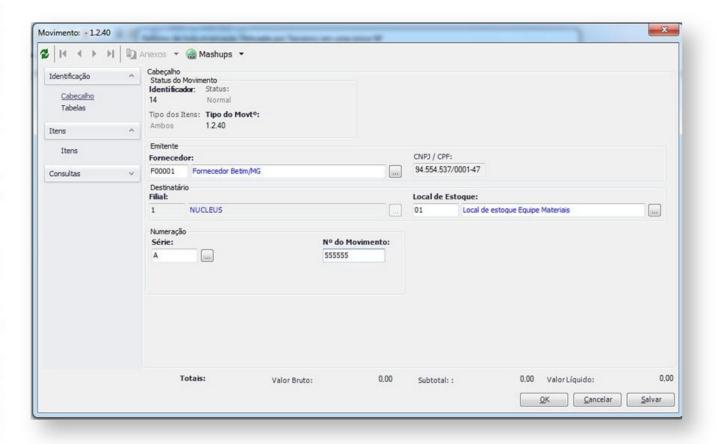


Filtrar o movimento de Remessa Para Industrialização.

Marcar o Item que foi industrializado.

O Movimento de Retorno Simbólico da Mercadoria irá ser aberto.





No Movimento de Retorno Simbólico da Mercadoria incluir o serviço de Industrialização e o preço do serviço.

Informar a quantidade do produto que foi industrializado.

Ao salvar esse movimento de retorno simbólico da mercadoria, o sistema irá gerar automaticamente o movimento de entrada do produto acabado:

O movimento será aberto sem nenhum item, dessa forma o usuário deve informar qual foi produto acabado.

Após o movimento de Retorno da Mercadoria Simbólica (Parcial) e Entrada do Produto Acabado o Saldo do produto vai ficar da seguinte forma:

Saldo Atual: 3,00 (Produtos que não foram industrializados)

Saldo Disponível: 0,00 (Porque ainda não foi feito o movimento de retorno do produto não industrializado).

--> Inclusão do movimento de Retorno do Produto não Industrializado.

Selecionar o movimento de Remessa Para Industrialização e executar o processo.

O Movimento de Retorno da Mercadoria não Industrializada irá ser gerado com a quantidade do produto que ainda não foi devolvida.

Após a Inclusão do Movimento vamos verificar o Saldo do Produto.

Saldo Atual: 3,00 Saldo Disponível: 3,00

E a consulta do Saldo do Produto Acabado:



Saldo Atual: 2,00 Saldo Disponível: 2,00

Bloco K - Controle da Produção e do Estoque na RM

Este bloco se destina a prestar informações mensais da produção e respectivo consumo de insumos, bem como do estoque escriturado, relativos aos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores (conforme § 4ºdo art. 63 do Convênio s/número, de 1970).

As informações deste bloco são obrigatórias a partir de Janeiro de 2016.

Registro K200 - Estoque Escriturado

Este registro trata as informações referentes ao Estoque Escriturado.

Para que as informações sejam retornadas corretamente é necessário revisar o cadastro de Produtos do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento, informando para cada produto através do caminho Cadastros | Produtos | Anexos | Dados Fiscais do Produto:

- Situação da Mercadoria, informar uma das situações que são consideradas para geração do SPED:
 - 01 Mercadoria para revenda;
 - 02 Matéria-Prima:
 - 03 Produtos em Elaboração;
 - 04 Produto Acabado;
 - 08 Embalagem;
 - 09 Subproduto e
 - 15 Outros Insumos.
- Produto exige inventário fiscal, marcar essa opção na aba Tributação

As informações enviadas para o serviço do SPED Fiscal são:

Código da Coligada Código da Filial

Identificador do Produto

Quantidade do Produto

- Indicador do Tipo de Estoque:
 - Preenchido com valor 0 (zero): para estoque próprio.

Preenchido com valor 1: para estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros.

Preenchido com valor 2: para estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante.

- Coligada do Cliente/Fornecedor: enviado somente quando Indicador do Tipo de Estoque for 1 ou 2.
- Código do Cliente/Fornecedor: enviado somente quando Indicador do Tipo de Estoque for 1 ou 2.

Registro K230 - Itens Produzidos

As informações necessárias para geração dos registro K230 serão extraídas das Ordens de Produção geradas através do TOTVS Planejamento e Controle de Produção e das movimentações parametrizadas para trabalhar com Processo Produtivo Simples no TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

O Registro K230 conterá as informações da produção acabada, onde para o Processo Produtivo Simples é considerada que tenha ao menos a movimentação da Baixa da Matéria Prima ou a Entrada do Produto acabado.



A ordem de produção gerada através do TOTVS Planejamento e Controle de Produção deverá ser iniciada com os devidos apontamentos de consumo de matéria prima. Caso a ordem de produção não seja concluída no período informado, ao gerar o Sped Fiscal a mesma aparecerá com quantidade apontada. Após a conclusão, a OP será novamente listada no arquivo do Sped Fiscal com o restante dos apontamentos.

Registro K235 – Produtos Substitutos

A finalidade desta melhoria no sistema TOTVS Gestão de Estoque Compras e Faturamento é registrar o código do produto original quando utilizar a opção de troca do item de movimento por um "Produto Substituto/Similar", possibilitando a rastreabilidade entre os itens envolvidos no preenchimento de informação na geração do Ato COTEPE – Bloco K – Controle da Produção e Estoque (Registro K235 – Insumos Consumidos).

A rastreabilidade do produto original está diretamente ligado ao Processo "Produtivo Simples" e "Industrialização por Terceiros", para os quais, na geração do Ato COTEPE – Bloco K exige-se que seja informado código do item componente/insumo que estava previsto para ser consumido no Registro 0210 e que foi substituído.

Além do prévio registro de produtos substitutos/similares no cadastro do produto, para trocar um produto no item de movimento por um produto substituto/similar, é necessário que o tipo de movimento esteja parametrizado na etapa "Estoque – Estoque 3/3" na opção "Trata Produto Substituto/Similar" item "Trata Produto" com um dos seguintes valores:

Substituto;

Similar,

Ambos.

É de inteira responsabilidade do usuário incluir, no movimento de remessa para industrialização (2.2.XX) ou no movimento de Baixa de Matéria Prima do Processo Produtivo Simples (2.2.XX) o produto original e, somente após esse passo, processar através do botão "Produto Substituto/Similar" e confirmar a substituição do produto para que a rastreabilidade entre o produto substituto e o substituído (produto original) seja registrada.

Registro K250 – Industrialização efetuada por terceiros– Itens Produzidos

O Registro K250 tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros e sua quantidade que, por sua vez, conterá as informações relativas aos movimentos que correspondem aos produtos industrializados por terceiros que estão entrando no estoque da empresa e as informações relativas aos movimentos que correspondem ao retorno simbólico de todas as matérias-primas consumidas pelos terceiros na industrialização dos produtos informados nos movimentos. Assim, será feito um relacionamento entre o produto industrializado por terceiros (K250) e as matérias-primas utilizadas nessa produção (K255).

Os clientes deverão ter as movimentações de Controle de Estoque de/com Terceiros cujo tipo de movimento esteja parametrizado na guia Ambiente, parâmetros, tipo de movimento, Etapa Estoque - Estoque 2/3: Controle Saldo Terceiros: Tipo Controle Terceiros como 3 (Industrialização por Terceiros – 1 NF) ou com 4 (Industrialização por Terceiros – 2 NF) ou com 10 (Industrialização Outra Filial – Outra Mercadoria) corretamente. Processos criados pelo próprio cliente para controle do saldo de/com terceiros não serão contemplados.

Registro K255 – Industrialização em Terceiros - Insumos Consumidos

O Registro K255 tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro.

Os clientes deverão ter as movimentações de Controle de Estoque de/com Terceiros parametrizados corretamente. Processos criados pelo próprio cliente para controle do saldo de/com terceiros não serão contemplados.

De acordo com resposta à consulta realizada com a Equipe SPED da Receita Federal, quando a empresa produz um determinado produto e terceiriza parte da produção deste mesmo produto, a empresa deverá registrar a estrutura relativa a sua produção própria.



Sendo assim, as estruturas produzidas em terceiros deverão ser cadastradas utilizando-se o próprio cadastro de estruturas do TOTVS Planejamento e Controle da Produção ou cadastro de estruturas e componentes do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

Definir tipo de movimento para lançamento das entradas de industrialização onde na guia Ambiente, parâmetros, tipo de movimento, Etapa Estoque - Estoque 2/3: Controle Saldo Terceiros: Tipo Controle Terceiros seja preenchida com 3 (Industrialização por Terceiros – 1 NF) ou com 4 (Industrialização por Terceiros – 2 NF) ou com 9 (Industrialização Outra Filial – Mesma Mercadoria) ou com 10 (Industrialização Outra Filial – Outra Mercadoria).

Ao criar o movimento, será necessário primeiro informar a matéria-prima original da estrutura de produção, para depois fazer a substituição da mesma pela matéria-prima previamente cadastrada como possível substituta. Assim o sistema terá condições de armazenar as duas informações para, posteriormente, utilizá-las corretamente na geração do Registro K255.

Informações Complementares

A partir dessa versão, o movimento de remessa para industrialização (2.2.XX) precisará estar parametrizado para utilizar produto substituto, caso seja necessário substituir alguma matéria-prima. Essa parametrização está disponível em "Parametrizador | Estoque – Estoque 3/3 | Tratar Produto Substituto/Similar".

Não é possível extrair essas informações do TOTVS Planejamento e Controle da Produção (RMFactor) pois o mesmo não controla industrialização por terceiros, portanto todo o controle será feito pelas movimentações do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

Processo Produtivo Simples Introdução

A criação do Processo Produtivo Simples, no RM Nucleus foi criado para ser um facilitador do controle de produção simples, sem a necessidade de utilizar o RM Factor. Para a utilização deste processo é necessário alguns cadastros e procedimentos como a criação da Estrutura, Atividade, Componentes, movimentos de Ordem de Produção, Baixa de Matéria Prima e a Entrada do Produto Acabado.

Desenvolvimento\Procedimento

- 1. Parametrização do Tipo de Movimento
 - 1.1. Movimento de Ordem de Produção (Pedido de Venda)
 - 1.1.1. As principais parametrizações deste tipo de movimento são:
 - 1.1.1.1. Etapa Produção: Opção de "Gerar Ordem de Produção no RM Factor" marcado.
 - 1.1.1.2. Etapa Compra/Vendas Características: Caso deseje faturar este tipo de movimento para o de Baixa de Matéria Prima e depois o faturamento o mesmo pedido para um de faturamento (Nota Fiscal de Venda), recomenda-se que seja definido no parâmetro Baixar pedido de compra/venda após Geração de Movimento diferente de "Baixar Sempre" e "Não Baixar", pois assim o status do movimento de Pedido será baixado apenas no segundo faturamento, ou seja, faturamento da nota fiscal de venda, no qual teve seus itens já baixados de estoque no primeiro faturamento.

Observação: Descrição das opções disponíveis no parâmetro <u>Baixar pedido de compra/venda</u> <u>após Geração de Movimento.</u>

- Não Baixa: após a geração do movimento, o pedido não será baixado.
- o Baixa sempre: após a geração do movimento, o pedido será baixado automaticamente.
- <u>Baixa para movimento default</u>: após a geração do movimento, o pedido só será baixado se o movimento gerado for o informado no campo "Movimento Gerado Default".



 Baixa para grupo de movimento: o pedido só será baixado se o movimento gerado fizer parte do grupo do movimento default.

Exemplo:

- O grupo de movimento está relacionado a classe do tipo de movimento.
- Movimento de Compras: Pedido de Compras, Movimento de Compras.
- Movimento de Vendas: 2.1 Pedido de Venda, 2.2 Movimento de Venda

As demais parametrizações para o Tipo de Movimento não irão interferir no que se pretende explicar neste tópico e, portanto devem levar em consideração a necessidade de cada cliente.

Pedido de Venda (Vendas) - Filial: 1 - Tipo Mov.: 2.1.01-Ordem de Produção (Pedido de Venda) 🛛 🗶

1.2. Baixa de Matéria Prima

As principais parametrizações deste tipo de movimento são:

- 1.2.1. Etapa Movimento Emitente e Destinatário 1/2: Emitente como "Empresa", destinatário como "Empresa", edição do local de destino como "Não Edita";
- 1.2.2. Etapa Estoque: Saldo Atual, como "Diminui";
- 1.2.3. Etapa Produção: Opção de "Baixa de Matéria Prima à partir do no RM Factor" marcado.

O movimento de Baixa de Matéria-Prima, pode ser apenas do Tipo de Movimento 2.2.XX. Este movimento será criado com os componentes da estrutura, criado durante o faturamento do movimento "Ordem de Produção (Pedido de Venda)" que contem a estrutura. As demais parametrizações para o Tipo de Movimento não irão interferir no que se pretende explicar neste tópico e, portanto devem levar em consideração a necessidade de cada cliente.

Produção (Gestão de Estoque) - Filial: 1 - Tipo Mov.: 2.2.07-Baixa de Matéria Prima (Produção) 🛛 🗶

1.3. Entrada do Produto Acabado

As principais parametrizações do Movimento são:

- 1.3.1. Etapa Movimento Emitente e Destinatário: Emitente como "Empresa", destinatário como "Empresa", edição do local de destino como "Não Edita":
- 1.3.2. Etapa Movimentos Outros Dados: "Usar Motivo por Referência" marcado e o "Motivo de Referência" igual a "Produção".
- 1.3.3. Etapa Estoque Estoque 1/2: Saldo Atual, como "Aumenta";

As demais parametrizações para o Tipo de Movimento não irão interferir no que se pretende explicar neste tópico e, portanto devem levar em consideração a necessidade de cada cliente.

Produção (Gestão de Estoque) - Filial: 1 - Tipo Mov.: 1.2.09-Entrada de Produto Acabado (Produção) 🗴

2. Cadastro das Tabelas do processo Produtivo Simples

O acesso as Tabelas de Produção é feito pelo menu Cadastros / Tabelas de Produção.

Tabelas

2.1. Produto

Neste cadastro deverão ser criados os produtos que farão parte da Estrutura bem como seus componentes que posteriormente serão amarrados as tabelas de Atividade, Estrutura e Componentes. Exemplo: Montar Tampa de caneta, Caneta, Tampa da caneta, tinta da caneta.

2.2. Atividades

Neste cadastro deverão ser informados os campos necessários para o cadastramento de uma "Atividade" que deverá ser executada para a fabricação de uma estrutura.

Exemplo: Montar Tampa de caneta, inserir tinta da caneta, colocar mesa de vidro, montar pés da mesa, contar madeira dos pés da cama, montar estrado da cama, etc.



2.3. Estrutura

É um conjunto de um ou mais componentes, alem de uma atividade que irão dar origem a um produto final que pode ser um produto acabado ou semi-acabado. Para melhor entendimento, podemos dizer que a estrutura seria a Receita de um Bolo de Chocolate, no qual seus componentes seriam o leite, o ovo, fermento, chocolate, e suas atividades seriam misturar os ingredientes, colocar no forno, fazer a cobertura.

Exemplo: Caneta, Mesa de Vidro, Cama de Casal, etc.

2.4. Componentes

Nesta janela deverão ser informados os campos necessários para o cadastro dos componentes.

Exemplo: Tampa da caneta, tinta da caneta, estrado da cama, parafusos da cama, vidro da mesa, suporte do pé da mesa.

Descrição do processo Produtivo Simples:

- Inserir um movimento do tipo 2.1.XX Ordem de Produção (Pedido de Venda) e incluir com o produto cadastrado como Estrutura, exemplo: Caneta.
- Realize o faturamento do movimento do tipo 2.1.XX Ordem de Produção (Pedido de Venda) para o movimento de Baixa de Matéria-Prima.
- Caso deseje faturar o movimento 2.1.XX Ordem de Produção (Pedido de Venda) para Baixa de Matéria Prima e depois o faturamento o mesmo movimento para um de faturamento (Nota Fiscal de Venda), recomenda-se que parametrize o tipo de movimento no parâmetro <u>Baixar pedido de compra após Geração de Movimento</u> diferente de "Baixar Sempre" e "Não Baixar", pois assim o status do movimento de Pedido será baixado apenas no segundo faturamento, ou seja, faturamento da nota fiscal de venda, no qual teve seus itens já baixados de estoque no primeiro faturamento.
- O movimento do tipo "Entrada de Produto Acabado" será gerado através de cópia por referência (menu "Movimentos | Gerar Mov. Por Referência"), terá como origem o movimento de "Ordem de Produção" e conterá o produto da Estrutura como item.

Procedimento:



- 1. Acesse o menu Movimentos / Vendas/Faturamentos;
- 2. Selecione o tipo de movimento de Ordem de Produção;
- 3. Selecione a filial a ser utilizada:
- 4. Selecione ou cria um filtro, e em seguida execute o filtro;
- 5. Clique no botão "Novo";
- 6. Inclua um item de movimento com produto amarrado a Estrutura do RM Factor;

ento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

EFD ICMS IPI



- 7. As demais parametrizações para o movimento de Ordem de Produção não irão interferir no que se pretende explicar neste tópico e, portanto devem levar em consideração a necessidade de cada cliente.
- Clique no botão "Salvar";
- 9. Na Grid de Movimento selecione o movimento e clique no botão "Faturar Descrição do tipo de movimento utilizado de Ordem de Produção" ou então no menu Movimentos / Faturar Pedido;
- 10. Será apresentada uma janela, para se escolher o tipo de movimento que será criado apartir da Ordem de Produção. Lembrando que esta janela poderá ser apresentada ou não dependendo da parametrização do tipo de movimento, menu Opções / Parâmetros / RM Nucleus / 04-06-04 – (Gestão de Compras – Ordem de Compra), Etapa – Compra/Vendas – Características;
- 11. Selecione o tipo de movimento de Baixa de Matéria-Prima, clique no botão "OK";
- 12. Será apresentada a tela do movimento de Matéria-Prima com os itens de movimento dos componentes e das atividades da Estrutura informados no item de movimento de Ordem de Produção, ou seja, os produtos que compõem o produto Acabado do movimento de Ordem de Produção.
- 13. Preencha os dados do movimento conforme definição da parametrização e clique no botão "OK".
- 14. Com o movimento de Ordem de Produção criado, agora se faz necessário dar entrada do Produto acabado, ou seja, o produto utilizado no movimento de Ordem de Produção:
- 15. Acesse o Menu / Movimentos / Compras/Entradas;
- 16. Selecione o tipo de movimento de Entrada de Produto Acabado;
- 17. Selecione a filial a ser utilizada;
- 18. Selecione ou cria um filtro, e em seguida execute o filtro;
- 19. Acesse o Menu Movimentos / Gerar Mov. Por Referência:
- 20. Será apresentado um assistente chamado "Assistente para Cópia de Movimentos";
- 21. Clique no botão "Avançar";
- 22. Será apresentada na janela do assistente a opção para filtrar os movimentos que serão devolvidos;
- 23. Filtre o movimento que de Ordem de Produção;
- 24. Selecione o movimento na grid;
- 25. Clique no botão "Avançar";
- 26. Será apresentada na janela do assistente os itens dos movimentos selecionados;
- 27. Selecione os itens da Ordem de Produção que serão utilizados para dar entrada no estoque;
- 28. Clique no botão "Avançar" e depois em "Terminar";
- 29. Será apresentada a tela do movimento de Entrada de Produto Acabado com os dados do movimento utilizado na copia, no caso o movimento de Ordem de Produção;
- 30. Clique no botão "OK" para salvar o movimento;
- 31. Será apresentada uma tela de confirmação de inclusão;
- 32. Clique no botão "Sim";
- 33. O movimento de Entrada de Produto Acabado estará criado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este é o processo se baseia em processo produto produtivo simples, no qual existe a necessidade de criar uma ordem de produção, fazer a baixa do estoque das matérias primas para posterior produção do produto acabado e conseqüentemente a emissão de nota de venda para baixa do produto produzido (produto acabado).

O documento em questão está postado no blog da Totvs e pode ser consultado através do link: http://totvsconnect.blogspot.com/2010/10/como-fazer-processo-produtivo-simples.html



Especificação Técnica

Especificação – Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque 1. LEGISLAÇÃO

Conforme publicado no DOU de 23/10/2014, o Ajuste Sinief 17/2014 dispôs que a escrituração do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, bloco K da EFD-ICMS/IPI é obrigatória a partir de 1° de janeiro de 2016. Segue abaixo o link da notícia divulgada no site SPED da Receita Federal:

http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/noticias/2014/outubro/noticia-23102014.htm

O ATO COTEPE/ICMS 52, de 29 de novembro de 2011, dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09, conforme segue abaixo, considerando as alterações dispostas no ATO COTEPE/ICMS 49, de 29 de agosto de 2014:

- Incluído o registro 0210 na tabela 2.6.1.1 - Abertura do arquivo digital e Bloco 0:

2.6.1.1 - Abertura do arquivo digital e Bloco 0

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos os contribuintes)
0	Consumo	0210	3	1:N	OC
	Específico				
	Padronizado				

REGISTRO 0210 - CONSUMO ESPECÍFICO PADRONIZADO

O Registro 0210 deve ser apresentado pelos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação Federal. Atacadistas obrigados à apresentação do Bloco K não estão obrigados à apresentação deste Registro. Deve ser informado o consumo específico padronizado e a perda normal percentual de um insumo/componente para se produzir uma unidade de produto resultante, segundo as técnicas de produção de sua atividade, referentes aos produtos que foram fabricados pelo próprio estabelecimento ou por terceiro. Este Registro somente deve existir quando o conteúdo do campo "7 - TIPO_ITEM" do Registro 0200 for igual a 03 (produto em processo) ou 04 (produto acabado). Se existirem insumos interdependentes (insumos em que o aumento da participação de um resulta em diminuição da participação de outro ou outros) deverá ser eleito um insumo de cada grupamento interdependente para informação do total de consumo específico padrão ou perda normal percentual do conjunto de insumos que representa (na unidade do insumo eleito). Os demais insumos do grupamento interdependente serão considerados substitutos e deverão ser informados somente no Registro K235 ou no Registro K255 com a informação do insumo substituído.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no Registro 0200 – campo "UNID_INV".

Não podem ser informados 2 (dois) ou mais registros com o mesmo campo COD_ITEM do Registro 0200 e o mesmo campo "COD_ITEM_COMP".

N°	Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	
	Obrig.					
01	REG	Texto fixo contendo "0210"	С	4	-	0
02	COD_ITEM_COMP	Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200)	С	60	-	0
03	QTD_COMP	Quantidade do item componente/insumo para se produzir uma unidade	N	17	6	0
		do item composto/resultante				
04	PERDA	Perda/quebra normal percentual do insumo/componente para se produzir	N	5	2	0
		uma unidade do item composto/resultante.				

- * Campo 01: Valor Válido: [0210].
- * Campo 02: Validações:
- a. o código do componente/insumo deverá existir no campo COD_ITEM do Registro 0200;



b. o código do item componente/insumo deve ser diferente do código do produto resultante - Reg. 0200 correspondente ao nível hierárquico superior ao Registro 0210 que se declara.

- * Campo 03: Preenchimento: deverá ser preenchido tendo como base a quantidade bruta de insumo a ser consumida por unidade do item composto, considerando-se apenas a perda normal do processo industrial;
- * Campo 04: Preenchimento: a perda ou quebra normal percentual refere-se à parte do insumo que não se transformou em produto resultante. Este campo depende da eficiência dos processos de cada contribuinte. Não se incluem neste campo fatos como inundações, perecimento por expiração de validade, deterioração e quaisquer situações que impliquem a diminuição da quantidade em estoque sem relação com o processo produtivo do contribuinte.
- Incluída a tabela 2.6.1.7 Bloco K:

2.6.1.7 - Bloco K

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do bloco	
(Todos os contribuintes)						
K	Abertura do Bloco K	K001	1	1	0	
K	Período de Apuração do ICMS/IPI	K100	2	V	OC	
K	Estoque Escriturado	K200	3	V	OC	
K	Outras Mov.Internas entre Mercadorias	K220	3	V	OC	
K	Itens Produzidos	K230	3	V	OC	
K	Insumos Consumidos	K235	4	1:N	OC	
K	Industr.Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos	K250	3	V	OC	
K	Industri.em Terceiros – Insumos Consumidos	K255	4	1:N	OC	
K	Encerramento do Bloco K	K990	1	1	0	

BLOCO K - CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE

Este bloco se destina a prestar informações da produção e do estoque escriturado pelos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores (conforme Convênio s/número, de 1970).

REGISTRO K001: ABERTURA DO BLOCO K

O Registro K001 deve ser gerado para abertura do Bloco K, indicando se há registros de informações no Bloco.

Nº Campo Descrição Tipo Tam. Dec. Obrig.

01 REG Texto fixo contendo "K001". C 004 - O

02 IND_MOV

Indicador de movimento:

- **0:** Bloco com dados informados;
- 1: Bloco sem dados informados.

C 001 - O

Observações sobre o preenchimento:

- * Campo 01: Valor Válido: [K001].
- * Campo 02: Valores Válidos: [0,1].

Validação: se preenchido com "1" (um), devem ser informados os Registros K001 e K990 (encerramento do bloco), significando que

não há informação do controle da produção e do estoque. Se preenchido com "0" (zero), então deve ser informado pelo menos um Registro K100 e seus respectivos registros filhos, além do registro K990 (encerramento do Bloco).

REGISTRO K100 - PERÍODO DE APURAÇÃO DO ICMS/IPI

O Registro K100 tem o objetivo de informar o período de apuração do ICMS ou do IPI, prevalecendo os períodos mais curtos. Contribuintes com mais de um período de apuração no mês declaram um Registro K100 para cada período no mesmo arquivo. Não podem ser informados 2 (dois) ou mais registros com os mesmos campos "DT INI" e "DT FIN".

Nº Campo Descrição Tipo Tam. Dec. Obrig.

- 01 REG Texto fixo contendo "K100". C 4 O
- 02 DT_INI Data inicial a que a apuração se refere. N 8 O
- 03 DT_FIN Data final a que a apuração se refere. N 8 O



- * Campo 01: Valor Válido: [K100].
- * Campo 02: Validação: a data inicial deve estar compreendida no período informado nos campos "DT_INI" e "DT_FIN" do Registro 0000.
- * Campo 03: Validação: a data final deve estar compreendida no período informado nos campos "DT_INI" e "DT_FIN" do Registro 0000.

REGISTRO K200 – ESTOQUE ESCRITURADO

O Registro K200 tem o objetivo de informar o estoque final escriturado do período de apuração informado no Registro K100, por tipo de

estoque e por participante, nos casos em que couber, das mercadorias de tipos "00 – Mercadoria para revenda", "01 – Matéria-Prima",

"02 - Embalagem", "03 - Produtos em Processo", "04 - Produto Acabado", "05 - Subproduto" e "10 - Outros Insumos" - campo "TIPO_ITEM" do Registro 0200.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do Registro 0200 – "UNID_INV".

A chave deste registro são os campos: "DT_EST", "COD_ITEM", "IND_EST" e "COD_PART" (este, quando houver).

Nº Campo Descrição Tipo Tam. Dec. Obrig.

- 01 REG Texto fixo contendo "K200". C 4 O
- 02 DT_EST Data do estoque final. N 8 O
- 03 COD_ITEM Código do item (campo 02 do Registro 0200). C 60 O
- 04 QTD Quantidade em estoque. N 17 3 O
- 05 IND EST

Indicador do tipo de estoque:

- **0** = Estoque de propriedade do informante e em seu poder;
- 1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros;
- **2** = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante.
- C1-0
- 06 COD PART Código do participante (campo 02 do Registro 0150):
- proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo. C 60 OC

Observações sobre o preenchimento:

- * Campo 01: Valor Válido: [K200].
- * Campo 02: Validação: a data do estoque deve ser igual à data final do período de apuração campo "DT_FIN" do Registro K100.
- * Campo 03: Validação: o código do item deverá existir no campo "COD_ITEM" do Registro 0200.
- * Campo 05: Valores Válidos: [0, 1, 2].

Validação: se preenchido com valor "1" (posse de terceiros) ou "2" (propriedade de terceiros), o campo "COD_PART" será obrigatório.

* Campo 06: Preenchimento: obrigatório quando o "IND EST" for "1" ou "2".

Validação: o valor fornecido deve constar no campo "COD_PART" do Registro 0150.

REGISTRO K220 – OUTRAS MOVIMENTAÇÕES INTERNAS ENTRE MERCADORIAS

O Registro K220 tem o objetivo de informar a movimentação interna entre mercadorias, que não se enquadre nas movimentações internas já informadas no Registro K230 – Itens Produzidos e no Registro K235 – Insumos Consumidos: produção acabada e consumo no processo produtivo, respectivamente.

Exemplo: reclassificação de um produto em outro código em função do cliente a que se destina. A unidade de medida é, obrigatoriamente, aquela constante no campo 06 do Registro 0200: "UNID_INV". A quantidade movimentada deve ser expressa na unidade de medida do item de origem. A chave deste registro são os campos: "DT_MOV", "COD_ITEM_ORI" e "COD_ITEM_DEST".

Nº Campo Descrição Tipo Tam. Dec. Obrig.

- 01 REG Texto fixo contendo "K220". C 4 O
- 02 DT MOV Data da movimentação interna. N 8 O
- 03 COD_ITEM_ORI Código do item de origem (campo 02 do Registro 0200). C 60 O
- 04 COD_ITEM_DEST Código do item de destino (campo 02 do Registro 0200). C 60 O
- 05 QTD Quantidade movimentada. N 17 3 O



- * Campo 01: Valor Válido: [K220].
- * Campo 02: Validação: a data deve estar compreendida no período informado nos campos "DT_INI" e "DT_FIN" do Registro K100.
- * Campo 03: Validação: o código do item de origem deverá existir no campo "COD_ITEM" do Registro 0200.
- * Campo 04: Validação: o código do item de destino deverá existir no campo "COD_ITEM" do Registro 0200. O valor informado deve ser diferente do "COD_ITEM_ORI".
- * Campo 05: Preenchimento: informar a quantidade movimentada do item de origem codificado no campo 03.

REGISTRO K230 – ITENS PRODUZIDOS

O Registro K230 tem o objetivo de informar a **produção acabada** de produto em processo (tipo 03 – campo "TIPO_ITEM" do Registro

0200) e produto acabado (tipo 04 – campo "TIPO_ITEM" do Registro 0200). Deverá existir mesmo que a quantidade de produção acabada seja igual a zero, nas situações em que exista o consumo de item componente/insumo no registro filho K235. Nessa situação a produção ficou em elaboração. Essa produção em elaboração não é quantificada, uma vez que a matéria não é mais um insumo e nem é ainda um produto resultante. A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do Registro 0200: "UNID_INV". Quando houver identificação da ordem de produção, a chave deste registro são os campos: "COD_DOC_OP" e "COD_ITEM". Nos casos em que a ordem de produção não for identificada, o campo chave passa a ser "COD_ITEM".

Nº Campo Descrição Tipo Tam. Dec. Obrig.

- 01 REG Texto fixo contendo "K230". C 4 O
- 02 DT_INI_OP Data de início da ordem de produção. N 8 OC
- 03 DT FIN OP Data de conclusão da ordem de produção. N 8 OC
- 04 COD DOC OP Código de identificação da ordem de produção. C 30 OC
- 05 COD ITEM Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200). C 60 O
- 06 QTD_ENC Quantidade de produção acabada. N 17 3 O

Observações sobre o preenchimento:

- * Campo 01: Valor Válido: [K230].
- * Campo 02: Preenchimento: a data de início deverá ser informada se existir ordem de produção, ainda que iniciada em período de apuração cujo Registro K100 correspondente esteja em um arguivo relativo a um mês anterior.

Validação: obrigatório se informado o campo COD_DOC_OP. O valor informado deve ser menor ou igual a "DT_FIN" do Registro 0000.

* Campo 03: Preenchimento: informar a data de conclusão da ordem de produção. Ficará em branco, caso a ordem de produção não seja concluída até a data de encerramento do período de apuração. Nesta situação a produção ficou em elaboração.

Validação: Se preenchido, "DT FIN OP" deve ser menor ou igual a "DT FIN" do Registro K100 e maior ou igual a "DT INI OP".

- * Campo 04: Preenchimento: informar o código da ordem de produção.
- * Campo 05: Validação: o código do item produzido deverá existir no campo "COD ITEM" do Registro 0200.

REGISTRO K235 – INSUMOS CONSUMIDOS

O Registro K235 tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria no processo produtivo, vinculado ao produto resultante informado no campo "COD_ITEM" do Registro K230 – Itens Produzidos. A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200: "UNID_INV". A chave deste registro são os campos "DT_SAÍDA" e "COD_ITEM".

Nº Campo Descrição TipoTam.Dec.Obrig.

01REG Texto fixo contendo "K235". C 4 - O

02DT_SAIDA Data de saída do estoque para alocação ao produto. N 8 - O

03COD_ITEM Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200). C 60 - O

04QTD Quantidade consumida do item. N 17 3 O

05COD_INS_SUBSTCódigo do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210). C 60 - OC

- * Campo 01: Valor Válido: [K235].
- * Campo 02: Validação: a data deve estar compreendida no período da ordem de produção, se existente, campos "DT_INI_OP" e "DT_FIN_OP" do Registro K230. Se "DT_FIN_OP" do Registro K230 Itens Produzidos estiver em branco, o campo "DT_SAÍDA" deverá ser maior que o campo "DT_INI_OP" do Registro K230 e menor ou igual a "DT_FIN" do Registro 0000.



* Campo 03: Validações:

a. o código do item componente/insumo deverá existir no campo "COD_ITEM" do Registro 0200;

b. caso o campo "COD_INS_SUBST" esteja em branco, o código do item componente/insumo deve existir também no Registro 0210 para o mesmo produto resultante – K230/0200;

c. o código do item componente/insumo deve ser diferente do código do produto resultante ("COD_ITEM" do Registro K230).

* Campo 05: Preenchimento: informar o código do item componente/insumo que estava previsto para ser consumido no Registro 0210 e que foi substituído pelo "COD_ITEM" deste registro.

Validação: o código do insumo substituído deve existir no Registro 0210 para o mesmo produto resultante – K230/0200.

REGISTRO K250 – INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS – ITENS PRODUZIDOS

O Registro K250 tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros e sua quantidade. A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200: "UNID_INV". A chave deste registro são os campos "DT_PROD" e "COD_ITEM".

Nº Campo Descrição Tipo Tam. Dec. Obrig.

01 REG Texto fixo contendo "K250". C 4 - O

02 DT PROD Data do reconhecimento da produção ocorrida no terceiro. N 8 - O

03 COD ITEM Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200). C 60 - O

04 QTD Quantidade produzida. N 17 3 O

Observações sobre o preenchimento:

- * Campo 01: Valor Válido: [K250].
- * Campo 02: Validação: ia data deve estar compreendida no período informado nos campos "DT_INI" e "DT_FIN" do Registro K100.
- * Campo 03: Validações:
- a. o código do item produzido deverá existir no campo "COD ITEM" do Registro 0200;
- b. o "TIPO_ITEM" do Registro 0200 deve ser igual a 03 Produtos em Processo ou 04 Produto Acabado.
- * Campo 04: Preenchimento: a quantidade produzida deve considerar a quantidade que retornou do terceiro e a variação de estoque ocorrida.

REGISTRO K255 – INDUSTRIALIZAÇÃO EM TERCEIROS – INSUMOS CONSUMIDOS

O Registro K255 tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro,

vinculado ao produto resultante informado no campo "COD_ITEM" do Registro K250. A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do Registro 0200: "UNID_INV". A chave deste registro são os campos "DT_CONS" e "COD_ITEM" deste Registro.

Nº Campo Descrição TipoTam.Dec.Obrig.

01REG Texto fixo contendo "K255". C 4 - O

02DT CONS Data do reconhecimento do consumo do insumo referente ao produto informado no campo

04 do Registro K250. N 8 - O

03COD_ITEM Código do insumo (campo 02 do Registro 0200). C 60 - O

04QTD Quantidade de consumo do insumo. N 17 3 O

05COD_INS_SUBSTCódigo do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210). C 60 - OC

- * Campo 01: Valor Válido: [K255].
- * Campo 02: Validação: a data deve estar compreendida no período informado nos campos "DT_INI" e "DT_FIN" do Registro K100.
- * Campo 03: Validações:
- a. o código do insumo deverá existir no campo "COD ITEM" do Registro 0200;
- b. caso o campo "COD_INS_SUBST" esteja em branco, o código do item componente/insumo deve existir também no Registro 0210 para o mesmo produto resultante K250/0200;
- c. o código do insumo deve ser diferente do código do produto resultante ("COD_ITEM" do Registro K250 Industrialização efetuada por terceiros itens produzidos).
- * Campo 04: Preenchimento: a quantidade de consumo do insumo deve refletir a quantidade consumida para se ter a produção acabada informada no campo "QTD" do Registro K250.

é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

EFD ICMS IPI



* Campo 05: Preenchimento: informar o código do item componente/insumo que estava previsto para ser consumido no Registro 0210 e que foi substituído pelo "COD ITEM" deste Registro.

Validação: o código do insumo substituído deve existir no Registro 0210 para o mesmo produto resultante – K250/0200.

REGISTRO K990: ENCERRAMENTO DO BLOCO K

O Registro K990 destina-se a identificar o encerramento do Bloco K e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no

Nº Campo Descrição Tipo Tam. Dec. Obrig.

01 REG Texto fixo contendo "K990". C 004 - O

02 QTD LIN H Quantidade total de linhas do Bloco K. N - - O

Observações sobre o preenchimento:

- * Campo 01: Valor Válido: [K990].
- * Campo 03: Preenchimento: a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do Bloco.

Validação: o número de linhas (registros) existentes no Bloco K é igual ao valor informado no campo "QTD LIN K".

- Acrescentado o campo 11 - VL ITEM IR ao Registro H010: INVENTÁRIO

Nº Campo Descrição Tipo Tam Dec

11 VL_ITEM_IR Valor do item pare efeitos do Imposto de Renda. N - 02

O Registro H010 deve ser informado para discriminar os itens existentes no estoque. Este registro não pode ser fornecido se o campo 03 ("VL INV") do Registro H005 for igual a "0" (zero). A partir de janeiro de 2015, caso o contribuinte utilize o Bloco H para atender à legislação do Imposto de Renda, especificamente o artigo 261 do RIR/1999, deverá informar neste registro, além dos itens exigidos pelas legislações do ICMS e do IPI, aqueles bens exigidos pela legislação do Imposto de Renda.

Observações sobre o preenchimento:

* Campo 11: Preenchimento: válido a partir de 01/01/2015. Informar o valor do item utilizando os critérios previstos na legislação do Imposto de Renda (IR), especificamente artigos 292 a 297 do RIR/1999.

2. IMPLEMENTAÇÃO

REGISTRO 0210 - CONSUMO ESPECÍFICO PADRONIZADO

Origem da Informação: TOTVS Planejamento e Controle da Produção ou TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento. Pontos de Atenção:

- 1) Este registro será gerado apenas para estabelecimentos do tipo indústria ou a eles equiparados pela legislação Federal.
- 2) Não existe no módulo TOTVS Planejamento e Controle da Produção o controle de perda normal do processo. Não iremos tratar essa informação.
- 3) Nos casos em que o processo produtivo permitir a substituição de um ou mais insumos, deverão ser cadastrados os componentes substitutos na estrutura cadastrada no TOTVS Planejamento e Controle de Produção ou o produto substituto no anexo Substituto/Similar do cadastro de produto do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.
- 4) Quando a empresa produz um determinado produto e terceiriza parte da produção deste mesmo produto, não é necessário cadastrar outra estrutura referente a parte da produção que será terceirizada, sendo considerada para registro no SPED a estrutura de produção própria.
- 5) As estruturas produzidas exclusivamente em terceiros deverão ser cadastradas utilizando-se o próprio cadastro de estruturas do TOTVS Planejamento e Controle da Produção ou cadastro de estruturas e componentes do TOTVS Gestão de Estoque, Compras
- 6) O sistema permite que sejam cadastradas estruturas de produção para o mesmo produto, com componentes distintos, em filiais distintas. Quando isso ocorrer e houver necessidade da geração do SPED para mais de uma filial no mesmo arquivo, iremos considerar para geração do registro 0210 a estrutura que estiver cadastrada na primeira filial selecionada para a geração do SPED.

Dados considerados no leiaute:

- Cadastro de Estruturas do TOTVS Planejamento e Controle da Produção: buscar o(s) código(s) e a quantidade do(s) produto(s) componente(s) do produto resultante informado no registro 0200. Esse produto resultante deverá existir no registro K230. O(s) produto(s) componentes deverá(ão) existir no registro 0200.
- Cadastro de Componentes Processo Produtivo Simples TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento: buscar o(s) código(s) e a quantidade do(s) produto(s) componente(s) do produto resultante informado no registro 0200. Esse produto resultante deverá existir no registro K230. O(s) produto(s) componente(s) deverá(ão) existir no registro 0200.



- O campo perda será informado com 0.

BLOCO K

Pontos de Atenção:

- 1) Este somente será gerado pelos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores (conforme Convênio s/número, de 1970).
- 2) Com relação aos atacadistas, somente serão geradas as informações referentes ao registro K200 e ao registro K220, quando houver, pois atacadistas não fazem industrialização.

REGISTRO K001: ABERTURA DO BLOCO K Origem da Informação: TOTVS Gestão Fiscal.

REGISTRO K100 – PERÍODO DE APURAÇÃO DO ICMS/IPI

Origem da Informação: TOTVS Gestão Fiscal.

Dados considerados no leiaute:

- Data Inicial e Data Final do arquivo SPED que será gerado.

REGISTRO K200 – ESTOQUE ESCRITURADO

Origem da Informação: TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

Pontos de Atenção:

- 1) Os clientes deverão classificar os produtos de estoque em relação a Situação da Mercadoria (Cadastro de Produtos | Anexos | Dados Fiscais do Produto | Identificação | Situação da Mercadoria).
- 2) Os clientes deverão marcar a opção "Produto Exige Inventário Fiscal" (Cadastro de Produtos | Anexos | Dados Fiscais do Produto | Tributação | Produto Exige Inventário Fiscal).
- 3) Para que não haja inconsistências dos saldos, é importante que o cliente faça o fechamento do estoque do mês que estará sendo enviado no SPED.

Dados considerados no leiaute:

- Retornar a data final do estoque que deve ser igual à data final de apuração.
- Utilizar Controle de Estoque Próprio e Controle de Estoque de/com Terceiros do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.
- Buscar o(s) código(s) e a(s) quantidade(s) do(s) produto(s) cuja Situação da Mercadoria seja 01, 02, 08, 03, 04, 09, ou 15 e que sejam de propriedade da empresa e que estejam em estoque próprio na data final do período de apuração. Para estes casos, no campo IND_EST será informado 0. O(s) produto(s) deverá(ão) constar no registro 0200.
- Buscar o(s) código(s), a(s) quantidade(s) e o(s) código(s) do(s) cliente(s)/fornecedor(es) do(s) produto(s) cuja Situação da Mercadoria seja 01, 02, 08, 03, 04, 09, ou 15 e que sejam de propriedade da empresa e estejam em estoque de terceiros na data final do período de apuração. Para estes casos, no campo IND_EST será informado 1. O(s) produto(s) deverá(ão) constar no registro 0200.
- Buscar o(s) código(s), a(s) quantidade(s) e o(s) código(s) do(s) cliente(s)/fornecedor(es) do(s) produto(s) cuja Situação da Mercadoria seja 01, 02, 08, 03, 04, 09, ou 15 e que sejam de propriedade de outra empresa e estejam em estoque próprio na data final do período de apuração. Para estes casos, no campo IND_EST será informado 2. O(s) produto(s) deverá(ão) constar no registro 0200.

REGISTRO K220 – OUTRAS MOVIMENTAÇÕES INTERNAS ENTRE MERCADORIAS

Origem da Informação: TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

Ponto de Atenção:

1) Não vamos tratar essa informação. O registro não deverá ser gerado.

Dados considerados no leiaute:

- Conforme exemplo constante no GUIA PRÁTICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD-ICMS/IPI – Versão 2.0.14, este registro trata de movimentação de mudança de código para venda. Hoje no TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento, podemos alterar o cadastro de produto sem ter que fazer essas movimentações.

REGISTRO K230 – ITENS PRODUZIDOS

Origem da Informação: TOTVS Planejamento e Controle de Produção ou TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

ento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados

EFD ICMS IPI



Pontos de atenção:

- 1) No caso de o cliente utilizar o Processo Produtivo Simples do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento, esse deverá estar devidamente parametrizado.
- 2) No caso de o cliente utilizar o Processo Produtivo Simples do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento, o movimento relativo à Ordem de Produção não deverá ter a(s) estrutura(s) expandida(s) (Visão do Item do Movimento | Botão Expandir Estruturas).
- 3) Os clientes deverão classificar o produto semiacabado como Produto em Elaboração (Em Processo), em Situação da Mercadoria (Cadastro de Produtos | Anexos | Dados Fiscais do Produto | Identificação | Situação da Mercadoria).

Dados considerados no leiaute:

- Ordens de Produção do TOTVS Planejamento e Controle da Produção: buscar a data de início prevista, data final efetiva, se existir, e o código da ordem de produção que teve insumo consumido (registro K235) dentro do período de apuração. Buscar na estrutura relacionada à ordem de produção o código do produto. Buscar a quantidade produzida, ainda que 0, campo QTDAPONTADA da tabela KLOGPRODUCAO da ordem de produção relacionada. O produto deve constar no registro 0200.
- Movimento de Ordem de Produção (Processo Produtivo Simples) TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento: se houver movimentação com data do movimento dentro do período de apuração do tipo de movimento que tenha o parâmetro "Baixa de Matéria Prima a Partir do RM Factor" marcado, deverão ser verificadas as movimentações criadas com data do movimento dentro do período de apuração do tipo de movimento que tiver o parâmetro "Usar Motivo por Referência" marcado e o "Motivo de Referência" igual a "Produção". Buscar o código do produto e a quantidade do item do movimento, a data de emissão do movimento e o número do movimento. Caso não exista movimentação criada com data do movimento dentro do período de apuração do tipo de movimento que tenha o parâmetro "Usar Motivo por Referência" marcado e o "Motivo de Referência" igual a "Produção", deverão ser verificadas as movimentações criadas com data do movimento dentro do período de apuração do tipo de movimento que tiver o parâmetro "Gerar Ordem de Produção no RM Factor" marcado. Buscar o código do produto do item do movimento. Na quantidade deverá ser informado 0, a data de emissão do movimento e o número do movimento.

REGISTRO K235 – INSUMOS CONSUMIDOS

Origem da Informação: TOTVS Planejamento e Controle de Produção ou TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento. **Pontos de Atenção:**

1) Nos casos em que o processo produtivo permitir a substituição de um ou mais insumos, deverão ser cadastrados os componentes substitutos na estrutura cadastrada no TOTVS Planejamento e Controle de Produção ou o produto substituto no anexo Substituto/Similar do cadastro de produto do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

Dados considerados no leiaute:

- TOTVS Planejamento e Controle de Produção: buscar a data, o código do produto e a quantidade baixada dos materiais com consumo apontado na produção, cuja data de apontamento esteja compreendida no período de apuração. O produto deve constar no registro 0200.
- TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento: buscar a data do movimento, o(s) código(s) e a(s) quantidade(s) do(s) item(ns) desse movimento cuja data esteja dentro do período de apuração e cujo tipo de movimento tenha o parâmetro "Baixa de Matéria Prima a Partir do RM Factor" marcado. O produto deve constar no registro 0200.
- Deve-se comparar o(s) item(ns) consumido(s) com o(s) que foi(ram) informado(s) na estrutura apresentada no Registro 0210 para identificar se houve substituição. Caso a substituição tenha ocorrido, deverá ser informado o código do produto que foi substituído. Para registro de substituição no Processo Produtivo Simples, no movimento de "Baixa de Matéria Prima" deverá ser feito a "substituição" do produto através da funcionalidade "Produto Substituto/Similar" (Visão do Item do Movimento | Botão Produto Substituto/Similar).
- A quantidade de insumos consumidos na produção deverá ser proporcionalizada de acordo com a quantidade informada na estrutura do produto resultante. Isso é necessário nos casos em que o mesmo insumo é utilizado para a produção de produtos resultantes distintos, num mesmo movimento. Caso após a proporcionalização fique "sobrando" alguma quantidade de insumo, esta quantidade será acrescentada ao último registro K235 gerado para o último registro K230 referente ao produto que utiliza o insumo que ficou "sobrando". Essa regra de proporcionalização é válida também para os insumos substitutos.
- Quando um dos insumos consumidos não for pertencente a estrutura do produto referenciado no registro K230 deverá ser verificado se o insumo pertence a estrutura de um semiacabado componente do produto informado no registro K230. Este insumo deverá ser informado como substituto ao semiacabado componente do qual ele faz parte. Caso o mesmo insumo seja relacionado a mais de um semiacabado componente do produto informado no registro K230, o insumo será considerado substituto do primeiro semiacabado que estiver informado na estrutura do produto informado no registro K230. O outro semiacabado será desconsiderado.



Se o insumo não puder ser relacionado a nenhum semiacabado componente do produto informado no registro K230, este insumo será desconsiderado na geração do arquivo.

REGISTRO K250 – INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS – ITENS PRODUZIDOS

Origem da Informação: TOTVS Gestão de Estoque Compra e Faturamento.

Pontos de Atenção:

1) O cliente deverá ter as movimentações de Controle de Estoque de/com Terceiros parametrizados corretamente. Processos criados pelo próprio cliente para controle do saldo de/com terceiros não serão contemplados.

Dados considerados no leiaute:

- Definir tipo de movimento para lançamento das entradas de industrialização. Buscar a data do movimento, o(s) código(s) e a(s) quantidade(s) do(s) item(ns) desse movimento cuja data esteja dentro do período de apuração e cujo tipo de movimento seja Entrada no Estoque de Produto Industrializado por Terceiros (Retorno em 1 ou 2 NF's) ou Transferência do Produto Industrializado. O produto deve constar no registro 0200.

REGISTRO K255 - INDUSTRIALIZAÇÃO EM TERCEIROS - INSUMOS CONSUMIDOS

Origem da Informação: TOTVS Gestão de Estoque Compra e Faturamento.

Pontos de Atenção:

- 1) O cliente deverá ter as movimentações de Controle de Estoque de/com Terceiros parametrizados corretamente. Processos criados pelo próprio cliente para controle do saldo de/com terceiros não serão contemplados.
- 2) As estruturas produzidas exclusivamente em terceiros deverão ser cadastradas utilizando-se o próprio cadastro de estruturas do TOTVS Planejamento e Controle da Produção ou cadastro de estruturas e componentes do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

Dados considerados no leiaute:

- Definir tipo de movimento para lançamento das entradas de industrialização. Buscar a data do movimento, o(s) código(s) e a(s) quantidade(s) do(s) item(ns) desse movimento cuja data esteja dentro do período de apuração e cujo tipo de movimento seja Industrialização Efetuada por Terceiros (Retorno em 1 NF) ou Retorno Simbólico de Mercadoria Remetida para Industrialização (Retorno em 2 NF's) ou Industrialização Efetuada para Outra Filial (Industrialização Interna). O produto deve constar no registro 0200. Deve-se comparar o(s) item(ns) consumido(s) com o(s) que foi(ram) informado(s) na estrutura apresentada no Registro 0210 para identificar se houve substituição. Caso a substituição tenha ocorrido, deverá ser informado o código do produto que foi substituído. Para registro de substituição no Processo Produtivo Simples, no movimento de "Baixa de Matéria Prima" deverá ser feito a "substituição" do produto através da funcionalidade "Produto Substituto/Similar" (Visão do Item do Movimento | Botão Produto Substituto/Similar).
- A quantidade de insumos consumidos na produção deverá ser proporcionalizada de acordo com a quantidade informada na estrutura do produto resultante. Isso é necessário nos casos em que o mesmo insumo é utilizado para a produção de produtos resultantes distintos, num mesmo movimento. Caso após a proporcionalização fique "sobrando" alguma quantidade de insumo, esta quantidade será acrescentada ao último registro K235 gerado para o último registro K230 referente ao produto que utiliza o insumo que ficou "sobrando". Essa regra de proporcionalização é válida também para os insumos substitutos.
- Quando um dos insumos consumidos não for pertencente a estrutura do produto referenciado no registro K230 deverá ser verificado se o insumo pertence a estrutura de um semiacabado componente do produto informado no registro K230. Este insumo deverá ser informado como substituto ao semiacabado componente do qual ele faz parte. Caso o mesmo insumo seja relacionado a mais de um semiacabado componente do produto informado no registro K230, o insumo será considerado substituto do primeiro semiacabado que estiver informado na estrutura do produto informado no registro K230. O outro semiacabado será desconsiderado. Se o insumo não puder ser relacionado a nenhum semiacabado componente do produto informado no registro K230, este insumo será desconsiderado na geração do arquivo.

REGISTRO H010 - INVENTÁRIO: CAMPO VL ITEM IR

Origem da Informação: TOTVS Gestão de Estoque Compra e Faturamento.

Dados considerados no leiaute:

 O registro H010 já é gerado pelo sistema atualmente. A única mudança é que a partir de 1° de janeiro de 2015 deverá ser acrescentado o campo VL_ITEM_IR. Este campo deverá retornar a mesma informação constante no campo VL_ITEM do registro H010.



Informações Adicionais

A partir dessa versão, o movimento de remessa para industrialização (2.2.XX) precisará estar parametrizado para utilizar produto substituto, caso seja necessário substituir alguma matéria-prima. Essa parametrização está disponível em "Parametrizador / Estoque – Estoque 3/3 / Tratar Produto Substituto/Similar".

Ao criar o movimento, será necessário primeiro informar a matéria-prima original da estrutura de produção, para depois fazer a substituição da mesma pela matéria-prima previamente cadastrada como possível substituta. Assim o sistema terá condições de armazenar as duas informações para, posteriormente, utilizá-las corretamente na geração do Registro K255.

[Registro K255] Os clientes deverão ter as movimentações de Controle de Estoque de/com Terceiros parametrizados corretamente. Processos criados pelo próprio cliente para controle do saldo de/com terceiros não serão contemplados.

Informações Técnicas

De acordo com resposta à consulta realizada com a Equipe SPED da Receita Federal, quando a empresa produz um determinado produto e terceiriza parte da produção deste mesmo produto, a empresa deverá registrar a estrutura relativa a sua produção própria. Sendo assim, as estruturas produzidas em terceiros deverão ser cadastradas utilizando-se o próprio cadastro de estruturas do TOTVS Planejamento e Controle da Produção ou cadastro de estruturas e componentes do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento. Não é possível extrair essas informações do RM Factor pois o mesmo não controla industrialização por terceiros, portanto todo o controle será feito pelas movimentações do TOTVS Gestão de Estoque, Compras e Faturamento.

Tabelas Utilizadas:

TMOV – Movimentações TITMMOV – Itens de Movimentação TMOVRELAC – Relacionamento entre Movimentações TITMMOVRELAC – Relacionamento entre itens de Movimento TPRODUTO – Produtos TTMVEXT – Parâmetros do Tipo de Movimento KESTRUTURA – Estrutura de Um Produto KCOMPONENTE – Componentes de Uma Estrutura.

Funções Envolvidas:

Cadastro de Estruturas e Componente do TOTVS Gestão de Estoque,.Compras e Faturamento SPED Fiscal do TOTVS Gestão Fiscal Movimentações de Industrialização por Terceiros (Remessa, Retorno Simbólico e Entrada no Estoque).

4.1.1.11. Exercício

Faça o lançamento proposto.

Exercício

1. Para geração do arquivo digital EFD ICMS-IPI faça um lançamento fiscal de ajuste a débito para o imposto ICMS e associe a NF correspondente deste exercício fiscal.



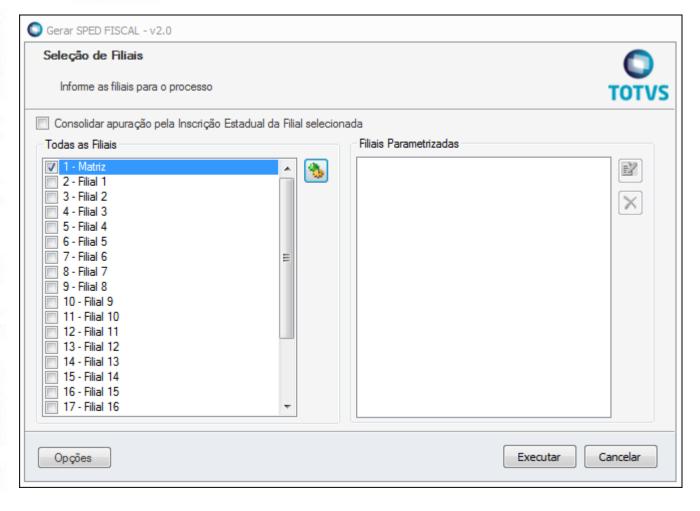
4.1.1.12. Como gerar o arquivo digital SPED Fiscal

Obrigações Acessórias / SPED Fiscal:

Procedimento

- 1. Selecione consolidar apuração pela inscrição estadual da Filial selecionada;
- 2. Selecione a empresa/filial;
- 3. Clique no parametrizador e preencha os campos conforme o perfil de sua empresa e regras da legislação:
 - a. Data inicial
 - b. Data final
 - c. Data do inventário
 - d. Perfil do arquivo (definido pela SEFAZ Estadual)
 - e. Versão (definida pela TOTVS)
 - f. Primeiro arquivo CIAP
 - g. Rotina
 - h. Classificação de município
 - i. Classificação de pais
 - j. Classificação de pais para registros de exportação
 - k. Tipo de atividade
 - I. Finalidade
 - m. Código da conta contábil do estoque
 - n. Motivo do inventário
 - o. Selecione como os campos abaixo devem ser impressos no arquivo.
 - p. Opção para geração de registros
 - q. Opções para geração do arquivo



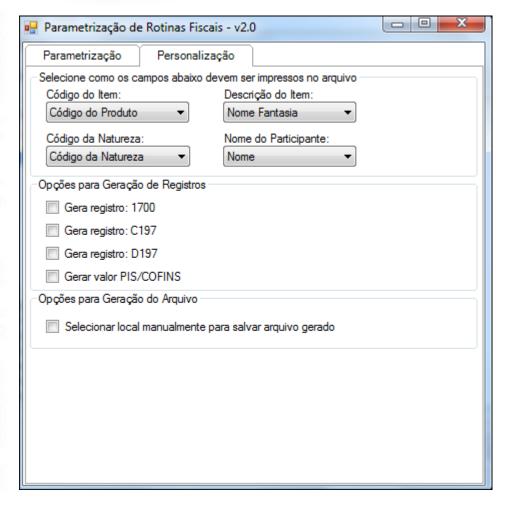




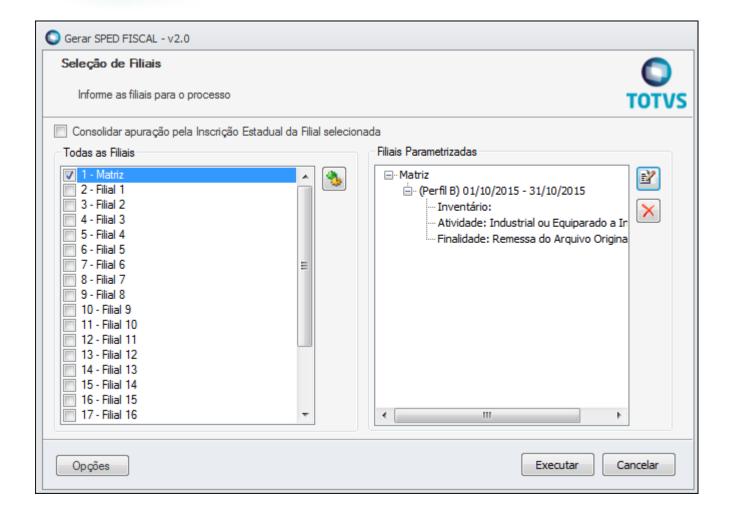
Parametrização de Rotinas Fiscais - v2.0						
Parametrização	Personalização					
Data Inicial: 01/10/2015	Data Final: Data do Inventário:					
Perfil do Arquivo: Perfil B	Versão: ▼ 009					
Rotina: 01 <u>EFD</u>						
	Classificação do Município: 1 IBGE					
Classificação de País: 01 BACEN						
	Classificação de País para Registros de Exportação: 03 SISCOMEX					
Tipo de Atividade: Industrial ou Equipar	Tipo de Atividade: Finalidade: Industrial ou Equiparado a Industrial ▼ Remessa do Arquivo Original ▼					
Código da Conta Contábil do Estoque: Motivo do Inventário:						
	OK Cancelar					

74



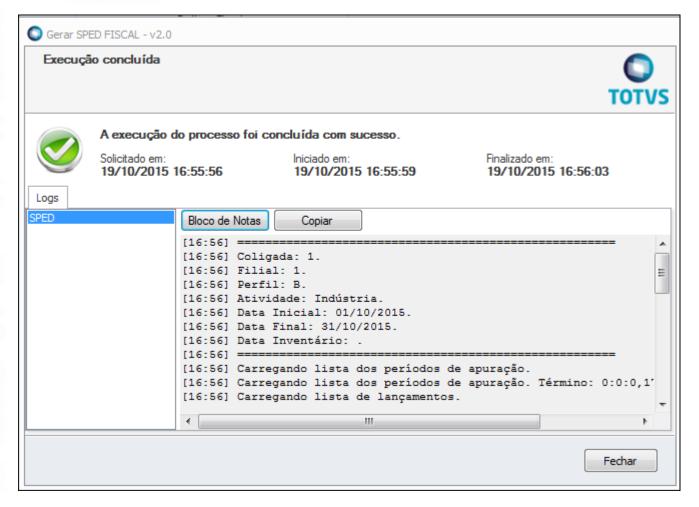






76

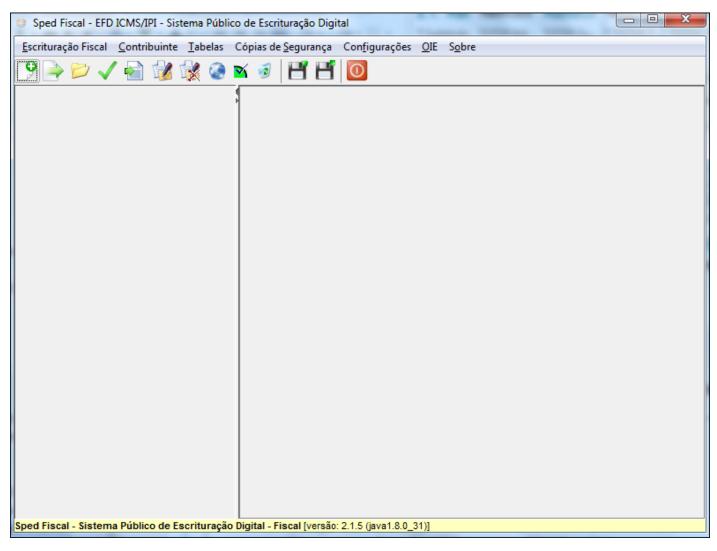


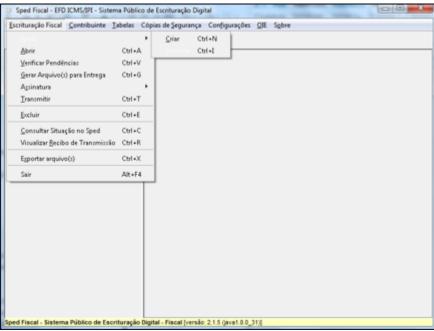


4.1.1.13. Como validar o arquivo digital SPED Fiscal

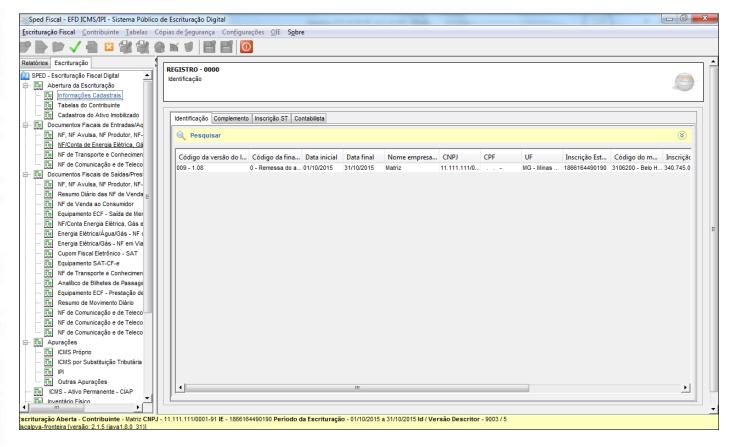
Após a geração do arquivo no TOTVS Gestão Fiscal o responsável fiscal da empresa deverá baixar o programa PVA – Programa Validador da Receita Federal (última versão) para importar o arquivo gerado no aplicativo TOTVS Gestão Fiscal. Analise os erros e retorne no aplicativo TOTVS Gestão Fiscal para corrigi-los.











5. Conclusão

A TOTVS informa aos seus clientes que é de inteira responsabilidade dos mesmos a atualização das informações fiscais de sua entidade empresarial. A TOTVS não se responsabiliza por informações declaradas nos arquivos digitais (EFD-ICMS/IPI) gerados pela entidade empresarial por desconhecimento da fundamentação legal.

Acesse: http://sped.rfb.gov.br/ e acompanhe a legislação. Atualize SEMPRE!

Agradecemos, a sua participação neste curso, e esperamos revê-lo em outras capacitações.